

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
17 de Dezembro de 2014 - Quarta feira  
Circulação: 17.12.2014 às 17:30h  
Tiragem: 350 exemplares com 24 páginas  
Nº 5860

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

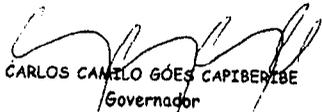
DECRETO Nº 7448 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0348/2014-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Maria Luzilda de Carvalho Freitas** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código F6S-2, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2014.

Macapá, 17 de dezembro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 7449 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0351/2014-GAB/PROCON/AP,

RESOLVE:

Nomear **Denis Ramon Farias da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código F6S-2, do Instituto de Defesa do

Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 15 de dezembro de 2014.  
Macapá, 17 de dezembro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 7450 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1658/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear **Jeisivane Brasil do Carmo** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Educação Social/CTP, Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 03 de dezembro de 2014.

Macapá, 17 de dezembro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 7451 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4580, de 22/09/11 e 0229, de 21/01/14,

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
Vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Avelino Rafael Coelho Pereira (interino)  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva  
Polícia Militar: Cel. PM Amiel Pinto do Nascimento  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Paulo de Souza Quaresma  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

**Secretários de Estado**

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos  
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro  
Cultura: Eury Salles Farias  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes  
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro  
Setrap: Laura Salme Hage de Souza  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo:  
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)  
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva  
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Sílvia Solane Tavares de Souza Ferreira  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Joseane Carvalho  
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)  
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Carlos José da Silva Porto  
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes  
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues  
IMAP: Jean Cláudio dos Santos Fonseca (Interino)  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Perseu da Silva Aparício

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Angelo do Carmo  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

**RESOLVE:**

Nomear Eloany Christine da Silva Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Enfrentamento da Violência Contra a Mulher". Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

Macapá, 17 de dezembro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 7452 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1051-D6PC,

**RESOLVE:**

Exonerar Carlos Eduardo Mello Silva do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município/DPI (Calçoene), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 17 de dezembro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 7453 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá; o disposto no art. 157, inciso I, da Lei nº 0066/93, e tendo em vista o contido no Processo nº 0032167-92.2012.8.03.0001 e Ofício nº 2.485/2014-GAB/PGE,

**RESOLVE:**

Aplicar pena de Demissão ao servidor Carlos Eduardo Mello Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Grupo Polícia Civil, Classe 1º, Nível PPD02, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, na forma estabelecida nos artigos 117, incisos I, VII e VIII; 118, § 2º, inciso XXXVI, § 3º, inciso X, da Lei nº 0883/2005 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Amapá (LOPC), de 23 de março de 2005.

Macapá, 17 de dezembro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 7454 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 970/2014-GAB/AMPREV,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, interino, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião no Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, para tratar da dívida entre TJAP e AMPREV e na UGP - Unidade de Gestão Previdenciária, a fim de tratar do cálculo atuarial do exercício de 2014, no período de 16 a 20 de dezembro de 2014.

Macapá, 17 de dezembro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 7455 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 970/2014-GAB/AMPREV,

**RESOLVE:**

Homologar a designação de Roberta Serra de Jesus, Assessora Jurídica, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 20 de dezembro de 2014.

Macapá, 17 de dezembro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 7369 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e o que dispõe na Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 1156 e 1245/2014-GAB/UEAP, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 043, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Edna dos Santos Oliveira para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe Assistente, Nível I, Curso de Licenciatura

em Letras, em Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE), da Carreira dos Profissionais da Educação Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de dezembro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

\* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 5855, de 10/12/14

**Órgãos Extratécnicos de Execução**

**Corpo de Bombeiros**

Cel. BM Paulo de Souza Quaresma

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014-CPL/CBMAP**

PROCESSO Nº 13.000.400/2014.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.11/2014-CBMAP.  
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrição no CNPJ (MF) 02.943.346/0001-54, situado na Rua Hamilton Silva, 1647, Centro, Macapá/AP, representado por seu Comandante Geral, em exercício, CEL BM PAULO DE SOUZA QUARESMA, brasileiro, RG nº. 123.001-CBMAP e do CPF nº. 226.342.742-20 no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 da Lei federal 8.666/93, observadas, ainda normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas relacionadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada, na praça de Macapá/AP, Oiapoque/AP, Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel BS-1800 e óleo diesel BS-10), visando atender as necessidades da frota de veículos automotores terrestres e náuticos e equipamentos motomecanizados pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (CBMAP), existentes nos municípios de Macapá-AP/Santana-AP, Oiapoque-AP, Vitória do Jari-AP e Laranjal do Jari-AP, especificados no Anexo I do Edital do Pregão nº 11/2014 e seus anexos, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (meses), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

**ESTADO DO AMAPÁ**  
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor (Interino)  
José da Silveira Távora Filho  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Celival da Silva Lopes  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Diretoria de Administração: Geral. No entanto, a alocação de recurso, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidades exclusivas do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, as empresas e as especificações dos serviços registrados na presente ata encontram-se indicados abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: Gomes & Amaral Comércio e Representações Ltda  
 CNPJ: 02.163.903/0001-19  
 ENDEREÇO: Rua: Odilardo Silva nº 1.894, CEP: 68.900-151, Centro, Macapá/AP.  
 Tel.: (96) 32233915.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Gasolina comum (praça Macapá/AP)	litro	Ipiranga	80.000	2,96
02	Óleo diesel BS 10 (praça Macapá/AP)	litro	Ipiranga	50.000	2,56
03	Óleo diesel BS 10 (praça Macapá)	litro	Ipiranga	150.000	2,96

EMPRESA REGISTRADA: Posto Eldorado Comércio e Representações Ltda  
 CNPJ: 34.934.620/0001-10  
 ENDEREÇO: Avenida: Tancredo Neves nº 1.006, Agreste, Laranjal do Jari/AP.  
 Tel.: (96) 3621-1518 / postoeldoradoipiranga@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO
09	Gasolina comum (praça Laranjal do Jari/AP)	litro	Ipiranga	10.000	3,12
10	Óleo Diesel BS 10 (praça Laranjal do Jari/AP)	litro	Ipiranga	30.000	2,71

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo nº 13.000.400/2014, o Edital do Pregão nº 11/2014 e as propostas, com preços e especificações.  
 13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do estado do Amapá, pela Justiça Estadual.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

PAULO DE SOUZA QUARESMA - Cel. BM  
 Comandante Geral do CBMAP

(Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 5.848, datado de 28 de novembro de 2014).

PORTARIA

Nº 547/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7282, de 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo recebimento e aquisição de plaquetas metálicas com código de barras para controle e identificação, conforme as Notas de Empenho de nº 2014NE00561;

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

- 2º TEN QOABM JEFFERSON MATOS TAVARES - Mat. nº 475629 - Presidente
- 3º SGT QPCBM FEM PAULA FRANCINETE GAYA CORREA - Mat nº 944181- Membro
- 3º SGT QPCBM AUDAIR SARMENTO FIGUEIREDO - Mat. nº 682144 - Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2014.

Paulo de Souza Quaresma - Cel. BM  
 Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 548/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7282, de 01 de dezembro de 2014.

Considerando o Decreto nº 6753 de 13

de novembro de 2014, que dispõe os prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 5839 de 13 de novembro do corrente ano;

Considerando que não há tempo hábil para dar andamento no processo de adiantamento nº 13.000.396/14;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 187/14-DAG de 28/04/14, publicada no item 2, alínea d da 3ª Parte do Boletim Geral/ CBMAP, 081 datado de 07 de maio de 2014; e no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5707, de 08/05/14.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
 Macapá-AP, 11 de dezembro de 2014.

Paulo de Souza Quaresma - Cel. BM  
 Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 ERRATA DE EXTRATO DO RESULTADO DO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2014-CPL/CBMAP

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura contratação de empresa especializada, na praça de Macapá/AP, Diapoque, Vitória do Jari e Laranjal do Jari, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel BS-1800 e óleo diesel BS-10), visando atender as necessidades da frota de veículos automotores terrestres e náuticos e equipamentos motomecanizados pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP.

ONDE SE LÊ:

03 - óleo diesel BS (praça Macapá/AP)  
 LEIA-SE:

03 - óleo diesel BS 10 (praça Macapá/AP)  
 Macapá-AP, 05 de dezembro de 2014.

Clauberto Gonçalves Cunha - Cap BM  
 Presidente da CPL/CBMAP

JUSTIFICATIVA Nº 006/2014-CPL/SEGOV

Ratifico na forma do art. 26, da Lei 8.666/93

Macapá 15 /11 /2014

Juliano Del Castillo Silva  
 Secretário de Governo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei nº 4.320 de 17/03/64 e Processo Administrativo - Protocolo-Geral nº 2014/525.38022  
 FIRMA ADJUDICADA: E. F. DA SILVA FERREIRA. (CNPJ: 18.061.429/0001-54)  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais)

Submetemos à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objetivo suprir o pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada Prestação de Serviço de Recarga de Cartuchos e Toners pertencente à Secretaria de Governo-SEGOV.

Considerando viabilizar a recarga de cartuchos e toner das impressoras desta secretaria, a fim de não haver a interrupção dos serviços administrativos, haja vista que estes são de fundamental importância, faz-se necessário a contratação de empresa especializada na prestação desta modalidade de serviço enquanto aguarda a finalização do pregão eletrônico.

Justifica-se a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, haja vista que o valor supramencionado está dentro dos limites impostos por lei, assim como os valores estão em compatibilidade de preço com o praticado em mercado local.

A escolha da EMPRESA ADJUDICADA deu-se em face ter apresentado menor preço dentre as demais propostas

Secretarias de Estado

SEGOV

Juliano Del Castillo Silva

sinalizando vantagem para a Administração.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente justificativa a vossa homologação, rigorosamente amparada pelo art. 26, da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá, 15 de dezembro de 2014.

Monica Priscila Lima Pires.  
Presidente da CPL/SEGOV

### Mobilização Social

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (Interina)

PORTARIA Nº 384/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87 em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 114/2014-CEPBF/CPS.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do Servidor **Wendel Gatinho Ribeiro**, Gerente de Unidade de Execução CPS/SIMS CDI-3, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais do Programa Bolsa Família - PBF, no período de 24 a 29 de novembro de 2014, sem ônus para o estado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 26 de novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº 385/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 314/2014-GPJC/CARTI/SIMS.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Arquipélago do Baillique, com o objetivo de realizar monitoramento do Programa Onda Jovem, no período de 18 a 23 de novembro de 2014.

SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
Fagno de Oliveira Fé	Assistente Administrativo
Jacione Costa Cardoso	Assistente Administrativo
Rafael Ferreira Amanajás do Carmo	Gerente de Unidade
Rogério Macedo da Conceição	Aux. Administrativo
Pedro Procópio da Silva Junior	Coordenador
Wendel Amorim da Silva	Assistente Administrativo

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 26 de novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº 386/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 315/2014-GPJC/CARTI/SIMS.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até os Municípios de Amapá e Oiapoque, com o objetivo de realizar monitoramento do Programa Onda Jovem, no período de 01 a 07 de dezembro de 2014.

SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
Fagno de Oliveira Fé	Assistente Administrativo
Jacione Costa Cardoso	Assistente Administrativo
Rafael Ferreira Amanajás do Carmo	Gerente de Unidade
Rogério Macedo da Conceição	Aux. Administrativo
Pedro Procópio da Silva Junior	Coordenador
Wendel Amorim da Silva	Assistente Administrativo

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 26 de novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária - SIMS

PORTARIA Nº 387/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº 316/2014-GPJC/CARTI/SIMS.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jarí, com o objetivo de realizar monitoramento do Programa Onda Jovem, no período de 24 a 29 de novembro de 2014.

SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
Fagno de Oliveira Fé	Assistente Administrativo
Jacione Costa Cardoso	Assistente Administrativo
Rafael Ferreira A. do Carmo	Gerente de Unidade
Rogério Macedo da Conceição	Aux. Administrativo
Pedro Procópio da S. Junior	Coordenador
Wendel Amorim da Silva	Assistente Administrativo

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 26 de novembro de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária - SIMS

RESOLUÇÃO Nº 07/ 2014 - CEDCA/AP

Dispõe sobre a aprovação da prestação de

contas do Convênio 6000.0063271.10.4/ PETROBRAS/GEA/FCRIA.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ - CEDCA / AP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 0371 / 97 e conforme decisão da 9ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2014,

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Convênio

6000.0063271.10.4/PETROBRAS/GEA/FCRIA,

referente ao Projeto "A Educação profissional fortalecendo a cidadania dos socioeducandos do Amapá", realizado pela Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2014.

YOLLANDA KAROLINE COSTA SOUSA  
Presidente do CEDCA/AP

RESOLUÇÃO Nº 08/ 2014 - CEDCA/AP

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado do Amapá (2015 - 2024).

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ - CEDCA / AP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 0371 / 97 e conforme decisão da 9ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2014,

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO AMAPÁ (2015 - 2024).

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2014.

YOLLANDA KAROLINE COSTA SOUSA  
Presidente do CEDCA/AP

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS / AP

Avenida: Raimundo Álvares da Costa, S/N - Central de Conselhos do Amapá.  
Fone: (96) 3212 9143.

RESOLUÇÃO Nº 017/2014 - CEAS / AP

Retificar a Resolução nº 009/2014, de 25 de junho de 2014- CEAS/AP.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2014, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, Incisos V e VI e pelo Artigo 22º, da Lei nº 0256, de 22 de dezembro de 1995 e de acordo com a decisão de seu Plenário e,

Considerando a Resolução nº 31 de 31 de outubro de 2013 do CNAS, que dispõe sobre princípios, diretrizes e parâmetros para oferta regionalizada do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI, no âmbito do SUAS.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - Retificar a Resolução nº 009/2014 - CEAS/AP, acrescentando o município de Ferreira Gomes para implantação de CREAS municipal com regionalização do cofinanciamento para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-Ap, 03 de dezembro de 2014.

*Ely da Silva Almeida*  
Ely da Silva Almeida  
Presidente do CEAS / AP

**EXTRATO**

**INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014 - SIMS**

**PARTES** Estado do Amapá, com intervenção da SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL como CONCEDENTE e ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE como CONVENIENTE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/64; no Art. 116 da Lei nº 8.666/93, Art. 5º, Decreto Estadual nº 2005/99

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do Convênio nº 001/2014 - SIMS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Pelo presente instrumento fica alterada a Cláusula Décima do Convênio nº 001/2014 - SIMS e a ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:** A CONCEDENTE exerce a função gerencial fiscalizadora, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas, sendo assegurado aos seus representantes o poder discricionário de reorientar ações e de acatar ou não as justificativas com relação às eventuais distorções havidas na execução sem prejuízo da ação dos órgãos de controle interno e externo do Estado. Para atuar como fiscal foi designada a servidora Naiara Viderra dos Santos através da Portaria nº 211/2014-SIMS, a fim de fiscalizar o cumprimento das regras do Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta dias) correspondente ao período 01/01/2015 a 02/03/2015 para a continuação da execução do Projeto Pactuado, acrescido de 30 (trinta) dias, para a apresentação da Prestação de Contas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo

Assina o presente Termo a SECRETÁRIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL e ASSOCIAÇÃO CASA DA HOSPITALIDADE pela CONCEDENTE

Macapá, 01 de dezembro de 2014.

*Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes*  
MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES  
Secretária

**Planejamento**

José Ramalho de Oliveira

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012 SEPLAN.**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012 SEPLAN, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ- IDESP, PARA FINS NELE DECLARADOS.**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, e do outro lado INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ- IDESP, declaram, aceitam e ajustam o instrumento acima identificado e que passa a vigorar nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a colaboração entre o IDESP e a SEPLAN para transferência de tecnologias entre as duas unidades da federação tais como: 1. Reestruturação do sistema de cálculo do índice de preços ao Consumidor - IPC; 2. Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF 2007/2008; 3. Ampliação do IPC para 05 (cinco) municípios amapaenses; 4. Transferência de tecnologias em construção de Sistema de Estatísticas de Registros Administrativos; 5. Transferência de tecnologias em Serviços de Informação Geoespacial; 6. Transferência de tecnologias em Estudos e Indicadores conjunturais, bem como outras tecnologias que venham aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos na COPESEF.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:** O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros/ orçamentários entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DOS TRABALHOS:** Os resultados decorrentes de trabalhos no âmbito do presente Termo serão atribuídos conjuntamente às Partes, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal destas

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, em 01 de agosto de 2014 com término em 01 de agosto de 2015.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os casos omissos ao presente Termo poderão ser resolvidos por mútuo acordo entre as Partes, obedecendo à legislação vigente

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da capital do Estado do Amapá para dirimir qualquer controvérsia que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 10 de Dezembro de 2014.

*Vanete dos Santos Palmeira*  
VANETE DOS SANTOS PALMEIRA  
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO / SEPLAN

**SETRAP**

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 416/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora MILENE MIRANDA LUZ, Gerente Subgrupo da GEINFRA - CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de tratar de assuntos relacionados aos Convênios TC 058/2007, TC 018/1976 e TC 0278/2006, junto ao DNIT/DF, no período de 02 a 04/12/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Laura Salime Hage de Souza*  
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 417/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora ANA CORINA MAIA PALHETA, Gerente Geral de Projeto-GEPA - CDS-3, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília - DF, a fim de Participar de reunião na CGMAB/DNIT e IBAMA, referente a BR-156 - Norte e Sul, no período de 02 a 04/12/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Laura Salime Hage de Souza*  
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 418/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora ANA CORINA MAIA PALHETA, Gerente Geral de Projeto-GEPA - CDS-3, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília - DF, a fim de Participar de reunião na CGMAB/DNIT e IBAMA, referente a BR-156 - Norte e Sul, no período de 18 a 19/12/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Laura Salime Hage de Souza*  
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 029/2010-SETRAP**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES- SETRAP e TRIER ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Promover a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE Nº 029/2010-SETRAP, firmado com a Empresa TRIER ENGENHARIA LTDA. CNPJ (MF) nº 10.441.611/0001-29, celebrado em 29/04/2010, tendo como objeto a EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DUCA SERRA (AP-020), NO TRECHO MACAPÁ/SANTANA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 17KM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer Jurídico de nº 419/2014-PADM/PE.

**ASSINAM:** Laura Salime Hage de Souza - Secretária/SETRAP e José Américo Miari - Sócio Diretor - Trier Engenharia Ltda Macapá-AP, 01 de dezembro 2014.

*Laura Salime Hage de Souza*  
Laura Salime Hage de Souza  
Secretária - SETRAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93. Macapá-AP, 27/11/2014.

*Laura Salime Hage de Souza*  
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA  
Secretária de Estado de Transportes

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2014**

Processo nº. 6.0001209/2014-SETRAP

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP/GEA.

CONTRATADA: CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 12.972.968/0001-59

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de Empresa para Construção da Ponte Rodoviária em Madeira Sobre O Igarapé do Amandio na Rodovia BR-156/AP - Norte, Município de Caiçoeira.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, e Art. 26, Parágrafo Único, Incisos I, II e III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 171.004,22 (cento e setenta e um mil, quatro reais e vinte e dois centavos).

**JUSTIFICATIVA:** Tal contratação faz-se necessária em decorrência da ponte sobre o Igarapé do Amandio ter sofrido danos causados por uma carreta, não resistindo ao peso do veículo sofrendo uma ruptura em sua estrutura. Além do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, foram atendidos, ao mesmo tempo, os pré-requisitos previstos no Parágrafo único, do Art. 26, da Lei nº 8.666/93: Inciso I - Caracterização da Situação Emergencial: O desabamento da ponte coloca em sério risco as pessoas que trafegam pela BR-156, podendo causar o isolamento das comunidades situadas depois da ponte e aos moradores do Município de Oiapoque, com desabastecimento de combustíveis e gêneros alimentícios; Inciso II - Razão da Escolha da Empresa a ser Contratada: A SETRAP optou por selecionar uma empresa com as seguintes características: idoneidade, bom retrospecto de execução de obras junto à Secretaria, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade Fiscal e Trabalhista (certidões negativas vigentes) e situação cadastral atualizada; Inciso III - Justificativa do Preço: A planilha orçamentária foi composta com base na Tabela SINAPI - MAR/2014 e SICRO - MAR/2014 (fis. 45/69), que utilizam precificação regional, configurando sua utilização pela administração pública como pesquisa de mercado.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014.

*Marcus Vinicius Peres da Silva*  
Marcus Vinicius Peres da Silva  
Presidente da CPL/SETRAP  
Portaria nº 245/2014

**Saúde**

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 714/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.188143/14;

**RESOLVE:**

Designar a servidora SELMA QUARESMA DE SOUZA - Chefe da Unidade de Controle de Custo - CDS-1, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Goiânia - GO, com objetivo de resolver situações Administrativas relacionadas a Prestação de Contas do Convênio nº 005/12 - Projeto Visão para todos/SESA, no período 14 a 18 de dezembro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em

Macapá-Ap, 10 de dezembro de 2014.

**SELMA MARIA NOBRE DIAS**  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 715/14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do Proc. nº 304.187617/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Vistoria Técnica para procederem análise Técnica apresentadas no Processo nº 304.37674/14, referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2014 – Contratação de Empresas Especializada em Serviço de exames para diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica:

EQUIPE TÉCNICA:

- Jaiany Alencar Rolim
- Adriana das Graças Lima
- Juvenal de Moraes David

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-Ap, 10 de dezembro de 2014.

**JARDEL ADALTON SOUZA NUNES**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 716/14 – SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta do Proc. nº 304.187674/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para procederem análise Técnica apresentadas no Processo nº 304.96213/14, referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2014 – Registro de Preços para Aquisição Medicamentos Antimicrobianos (Lote 1) padronizados pela Relação Estadual de Medicamentos Essenciais do Amapá - REMAP:

EQUIPE TÉCNICA:

- Marcio silva de Lima
- Daniel Castro Costa
- Douglas Moraes da Costa
- Noane Guedes Paz Lima

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação no DOE.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em

Macapá-Ap, 10 de dezembro de 2014.

**JARDEL ADALTON SOUZA NUNES**  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 717/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.181444/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores IRACILDA COSTA DA SILVA PINTO – Enfermeira, JUCILENE DOS SANTOS MACHADO COELHO – Técnica de Laboratório, SEBASTIÃO DO ESPIRITO SANTOS GOMES – Motorista, JAIR MELO DOS SANTOS – Auxiliar de Enfermagem, DALETE MORAES SANTANA – AOSD-C, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando participar da visita técnica para implementação das ações de prevenção e controle Chikungunya, no período de 10 a 24.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 11 de dezembro de 2014.

**SELMA MARIA NOBRE DIAS**  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 718 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta no E-DOC. 304.179832;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NINA CARDOSO AMARAL DE SOUZA – Conselheira, da sede de suas atribuições – Macapá-Ap, até o Estado de Porto Alegre/RS, objetivando participar do III Encontro Nacional de Tradições de Matriz Africana de Saúde, no período de 29.11 a 04.12.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 11 de dezembro de 2014.

**SELMA MARIA NOBRE DIAS**  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 719 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do E-DOC. 304.150025/14;

RESOLVE:

Designar as servidoras CRISLENA MENDES GAMA – Coordenadora do CAPS III, JANELEIDE FARIAS BARBOSA – Assessora técnica nível II, MICHELE MALEAMA SFAIR – Coordenadora Estadual de Saúde Mental, a se deslocarem da sede de suas atividades

Macapá-Ap, até a Cidade de Palmas – TO, com objetivo de participarem do IV Colegiado Norte de Saúde Mental, no período de 03 a 08.11.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 11 de dezembro de 2014.

**SELMA MARIA NOBRE DIAS**  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 720/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.13453/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ELICELI MOREIRA SANTANA, ANNIE CHRYSLLER MARTEL BARBOSA - Enfermeiras, MARIA RAMUNDA NUNES DA COSTA – Técnica de Enfermagem, MARIA BALBINA CLAUDINA PICANÇA – Gerente de Projetos, ROSILENE MARIA LOPES GOMES – Pedagoga, NAZARE DO SOCORRO DE SOUZA DURÃES – Odontóloga, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Mazagão, objetivando Realizar assessoramento técnico ao Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal no processo de capacitação dos profissionais das equipes de educação e saúde para a efetivação das atividades inerentes ao Programa Saúde na Escola daquele município, no período de 19 a 23.05.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 11 de dezembro de 2014.

**SELMA MARIA NOBRE DIAS**  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 721/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.13458/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ELICELI MOREIRA SANTANA, ANNIE CHRYSLLER MARTEL BARBOSA - Enfermeiras, MARIA RAMUNDA NUNES DA COSTA – Técnica de Enfermagem, MARIA BALBINA CLAUDINA PICANÇA – Gerente de Projetos, ROSILENE MARIA LOPES GOMES – Pedagoga, NAZARE DO SOCORRO DE SOUZA DURÃES – Odontóloga, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Pedra Branca, objetivando Realizar assessoramento técnico ao Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal no processo de capacitação dos profissionais das equipes de educação e saúde para a efetivação das atividades inerentes ao Programa Saúde na Escola daquele município, no período de 26 a 30.05.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 11 de dezembro de 2014.

**SELMA MARIA NOBRE DIAS**  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 722/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.174515/14;

## RESOLVE:

Designar o servidor DOUGLAS MORAES DA COSTA - Chefe da Unidade de Abastecimento e Controle de Insumos Farmacêuticos - CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CDS-3, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 19.11.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 11 de novembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 723/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.174515/14;

## RESOLVE:

Autorizar o servidor MÁRCIO SILVA DE LIMA - Coordenador de Assistência Farmacêutica - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até as Cidade de Brasília - DF, objetivando participar da Mobilização no Congresso Nacional sobre a Medida Provisória nº 653/14, no período de 17 a 19.11.2014, sem ônus para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 11 de dezembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 724/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.13449/14;

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ELICELI MOREIRA SANTANA, ANNIE CHRYSLLER MARTEL BARBOSA - Enfermeiras, MARIA RAMUNDA NUNES DA COSTA - Técnica de Enfermagem, MARIA BALBINA CLAUDINA PICANÇA - Gerente de Projetos, ROSILENE MARIA LOPES GOMES - Pedagoga, NAZARE SO SOCORRO DE SOUZA DURÃES - Odontóloga, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando Realizar assessoramento técnico ao Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal no processo de capacitação dos profissionais das equipes de educação e saúde para a efetivação das atividades inerentes ao Programa Saúde na Escola daquele município, no período de 05 a 09.05.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-Ap, 11 de dezembro de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS  
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

## PORTARIA Nº 726/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo o Decreto 637 de 18.02.2014, e considerando o que consta no e-doc. nº 304.158353/14;

- O disposto no art. 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as ações e serviços públicos que integram uma rede regionalizada e constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

- O artigo 7º da Lei nº 8080/90 dos princípios e diretrizes do SUS de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera de governo;

- A Lei 0719, de 12 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Saúde do Estado;

- A Portaria nº 1864/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui a o componente Pré-Hospitalar Móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências;

- A Portaria nº 42/2005/SESA que institui o Comitê Gestor do Sistema Estadual de Atenção às Urgências no Estado do Amapá.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BERTHA DA SILVA VIANA ROCHA - Enfermeira, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192 Metropolitano.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 206/2013-SESA, publicada no DOE nº 5468 de 15.05.2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: 01 de dezembro de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES  
Secretário de Estado da Saúde

## JUSTIFICATIVA Nº. 026/2014 - CPL/SESA

Ratifico na forma da  
Lei 8.666/93 e alterações

EM: 11/12/2014

Jardel Adailton Souza Nunes  
Secretário de Estado da Saúde

## DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº. 304.162716/2014  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínas, abrangendo mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, tapeçaria, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento em geral, cambagem, caster, acessórios, confecção e codificação de chaves, borracharia, lavagem em geral, lavagem

simples e lubrificação em veículos oficiais a gasolina, flex e diesel das marcas Fiat, Ford, GM, Honda, Iveco, Mahindra, Mercedes Benz, Mitsubishi, Toyota, Volkswagen, pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, assim como aqueles que vierem a ser adquiridos no período de vigência da contratação e que disponha, ainda, de serviço de guincho 24 horas, para atendimento na cidade de Macapá, incluindo os demais municípios e localidades que compõe a área de cobertura das competências e responsabilidades desta Secretaria de Estado da Saúde, com frota, de acordo com o Termo de Referência, incluso nos autos do respectivo processo.

AÇÃO: 2469.1.2531.3.2486.4.1 e 2458; FONTE: 101.107; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000 e a Lei nº. 4320, de 17/03/1964.

EMPRESA ADJUDICADA: R. R. DO RÉGO EPP, CNPJ: 23.082.639/0001-69

VALOR ESTIMADO: R\$ 281.418,36 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). Pretende-se esta contratação no máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrada com a conclusão do processo licitatório que encontra-se em andamento:

Excelentíssimo Senhor Secretário,  
Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa R. R. DO RÉGO EPP, CNPJ: 23.082.639/0001-69, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínas, abrangendo mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, tapeçaria, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento em geral, cambagem, caster, acessórios, confecção e codificação de chaves, borracharia, lavagem em geral, lavagem simples e lubrificação em veículos oficiais a gasolina, flex e diesel das marcas Fiat, Ford, GM, Honda, Iveco, Mahindra, Mercedes Benz, Mitsubishi, Toyota, Volkswagen, pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, assim como aqueles que vierem a ser adquiridos no período de vigência da contratação e que disponha, ainda, de serviço de guincho 24 horas, para atendimento na cidade de Macapá, incluindo os demais municípios e localidades que compõe a área de cobertura das competências e responsabilidades desta Secretaria de Estado da Saúde, com frota, de acordo com o Termo de Referência, anexo aos autos do respectivo processo, considerando-se as seguintes razões:

Tal justificativa, ora em comento, baseia-se no término da contratação anteriormente celebrada, e, sobretudo pela impossibilidade de prorrogação contratual, salientando para tanto que a emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade.

Urge ressaltar que a finalidade do SESA/AP é agir, de acordo com os princípios indigitados no art. 37, caput, da CF/88. Digo finalidade, haja vista, esse princípio impor à Administração do SESA/AP a prática, e tão só esse, de atos voltados para o interesse público, porquanto os serviços públicos não podem parar, por isso, não admitimos a paralisação dos serviços públicos. Por essa razão, não se concebe a paralisação dos veículos, o que gera impasse junto ao Judiciário, bem como, imprescindíveis à segurança da comunidade. Entretanto, o recurso à dispensa de licitação por emergência não pode ser utilizado como um remédio igual aquelas poções mágicas vendidas nas feiras com curativos de todos os males.

O Tribunal de Conta da União definiu que: "além

da adoção das formalidades previstas no art.26 e seu parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado no art.24, inciso IV, da mesma Lei:

- a) que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;
- b) que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou a vida de pessoas;
- c) que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;
- d) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado.

Que, tratando-se de caso efetivamente enquadrável no art.24 da lei n.º 8.666/93. Nada obsta, em princípio, sejam englobados, numa mesma aquisição, quantitativos de material entendidos adequados para melhor atender à situação calamitosa ou emergencial de que se cuida. Tal procedimento, contudo, não deve ser adotado, se verificado não ser o que melhor aproveita as peculiaridades do mercado, tendo em vista o princípio da economicidade (arts 15, IV, e 25, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

Ressalte-se, que essa contratação direta é tão somente pelo lapso temporal do início e conclusão do novo procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico.

A escolha da adjudicatária acima, prende-se ao fato de a mesma ser possuidora de capacidade jurídica e fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeira compatíveis com o objeto a ser executado, bem como capacitadas a executar os serviços pretendidos por esta Secretaria.

Destaca-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado local.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações posteriores, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produza a eficácia do ato.

Macapá (AP), 24 de novembro de 2014.

Maria Izamar Silva Alves  
Presidente da CPL/SESA

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

UNIDADE DE CONTRATOS

Considerando a CLAUSTRADA SEINF.  
Aprovou:

TERMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2014

Considerando razões de interesse público, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) 00.394.577/0001-25, representado por seu SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Sr. AMILTON LOBATO COUTINHO, brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador do CPF nº. 012.320.882-34 e CI nº. 264.491/AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do DECRETO nº 1779, de 01.04.2013 em conformidade com despacho da fls. 21 da C.I. nº 231/2014, RESOLVE RESTAURAR a fluência do prazo suspenso desde 19/11/2013 do CONTRATO Nº 066/2013-SEINF, com a empresa CONTRATADA CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto Reforma das instalações elétricas da Escola Estadual Castelo Branco, em Macapá-AP.

Macapá (AP), 17 de Novembro de 2014.

Eng.º RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COAF/SEINF

DECRETO Nº 4875/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/49282

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 063/14 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Reforma, ampliação e adequação do Estádio do Município de Calçoene, localizado na sede do Município-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 063/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 27/02/2015.

Macapá (AP), 28/11/2014

Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/48823

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 100/14 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa P.H.P. FERREIRA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Reforma geral do Museu Kuahl, no Município de Olapoque-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 100/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 12/01/2015.

Macapá (AP), 05/10/2014

Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/51050

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 156/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MARAJÓ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Reforma do Ponto Turístico do Curiaú, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 156/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 02/12/2014.

Macapá (AP), 31/10/2014

Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo: 2014/16138

Partes: Termo de Contrato nº 241/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa S.T. LOPES LTDA, para os fins nele declarados.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de

1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 104/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo Nº 2014/16138-SEINF, homologado em 19/11/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de menor preço global os Serviços de: PLOTAGEM E TIRAGEM DE CÓPIAS DE PROJETOS DE OBRAS E SERVIÇOS DA SEINF, MACAPÁ-AP.

**Preço:** O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 73.512,20 (Setenta e três mil quinhentos e doze reais e vinte centavos), com base nas faturas mensais apresentadas pela CONTRATADA e CERTIFICADAS pela UNAD/NAF/SEINF.

**Datação:** As despesas com o pagamento do referido serviços estão previstas no Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 - Construção, ampliação e Reforma de Prédios e dos Equipamentos Públicos, Natureza da Despesa: 33.90.39- Fonte: 0107 - (RP), conforme Nota de Empenho Nº 2014NE00874, emitida em 28/11/2014, no valor de R\$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil duzentos e sessenta reais).

**Vigência:** O presente CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização dos serviços, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início dos serviços deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 28/11/2014

Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Decreto Nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

ERRATA de Extrato de Termo Aditivo

(Publicado no D.O.E. nº 5849, pág.18, de 01/12/2014)

PROCESSO: 2014/41915

Onde se lê:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 123/11 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VIGEX - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Vigilância Armada e Desarmada, com Monitoramento eletrônico nos prédios que formam o complexo SEINF, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

Leia-se:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 124/11 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VIGEX - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Vigilância Armada e Desarmada, com Monitoramento eletrônico nos prédios que formam o complexo SEINF, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

Macapá (AP), 09/12/2014.

Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS

ERRATA de Extrato de Termo Aditivo

(Publicado no D.O.E. nº 5847, pág.13, de 27/11/2014)

Processo: 2014/51157

Onde se lê:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 135/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de ADAPTAÇÃO DA SALA DE LEITURA EM BRAILLE- AUDIOTECA NA BIBLIOTECA PÚBLICA ELCYR LACERDA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

Leia-se:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 135/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, NA ILHA JAPIIM, MARGEM DIREITA DO RIO MATAPI, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP, para os fins nele declarados.

Macapá (AP), 09/12/2014

  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

## UNIDADE DE CONTRATOS

## ERRATA de Extrato de Termo Aditivo

(Folhículo no D.O.E. nº 5609, pág.26, de 09/12/2013)  
PROCESSO: 2013/45378

Onde se lê:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 123/11 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VIGEX - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Vigilância Armada e Desarmada, com Monitoramento eletrônico nos prédios que formam o complexo SEINF, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

Lê-se:

2º (segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 124/11 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VIGEX - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Vigilância Armada e Desarmada, com Monitoramento eletrônico nos prédios que formam o complexo SEINF, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

Macapá (AP), 09/12/2014.

  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS  
Extrato de Contrato

Processo: 2014/35462

**PARTE:** Termo de Contrato nº 242/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA para os fins nele declarados.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA - RDC - PRESENCIAL Nº 003/2014-SEINF/GEA e obedecerá à Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011, publicada em 05/08/2011, Lei Federal nº 8.666/93, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 2014/35462-SEINF, RDC PRESENCIAL nº 003/2014-SEINF/GEA.

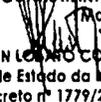
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NO CONJUNTO HABITACIONAL MACAPABA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA - RDC - PRESENCIAL Nº 003/2014-SEINF/GEA.

**PREÇO:** O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será RS-4.176.259,85 (Quatro milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

**DOTAÇÃO:** Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de RS-4.176.259,85 (Quatro milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de RS-1.450.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1.273 (Infraestrutura básica com Construção, ampliação e reforma de prédios e dos equipamentos públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0174 - (BNDES), conforme nota de empenho nº. 2014NE00879, datada de 12/12/2014.

**VIGÊNCIA:** A obra deverá ser executada no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá-AP, 12/12/2014

  
AMILTON LOBATO COUTINHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Decreto nº 1779/2013

UNIDADE DE CONTRATOS  
Extrato de Contrato

Processo: 2014/35465

**PARTE:** Termo de Contrato nº 243/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa ELOS ENGENHARIA LTDA - EPP para os fins nele declarados.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA - RDC - PRESENCIAL Nº 004/2014-SEINF/GEA e obedecerá à Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011, publicada em 05/08/2011, Lei Federal nº 8.666/93, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 2014/35465-SEINF, RDC PRESENCIAL nº 004/2014-SEINF/GEA.

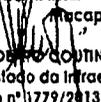
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por menor preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NO CONJUNTO HABITACIONAL MACAPABA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. Para efeito deste Contrato, considera-se como obra a execução da totalidade dos serviços constantes do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICA - RDC - PRESENCIAL Nº 004/2014-SEINF/GEA.

**PREÇO:** O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será RS-4.011.376,42 (Quatro milhões, onze mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), a ser pago de acordo com as medições de serviços.

**DOTAÇÃO:** Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor máximo de RS-4.011.376,42 (Quatro milhões, onze mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de RS-1.450.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0450 1.273 (Infraestrutura básica com Construção, ampliação e reforma de prédios e dos equipamentos públicos), Natureza da despesa: 4.4.90-51, Fonte: 0174 - (BNDES), conforme nota de empenho nº. 2014NE00880, datada de 12/12/2014.

**VIGÊNCIA:** A obra deverá ser executada no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias. O prazo para início da obra será de até 10 (dez) dias contados da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

Macapá-AP, 12/12/2014

  
AMILTON LOBATO COUTINHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Decreto nº 1779/2013  
UNIDADE DE CONTRATOS  
Extrato de Contrato

Processo nº 2013/74038

**PARTE:** Termo de Contrato nº. 244/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Contratante e a Empresa SERVIC LTDA para os fins nele declarados.

Da Legislação aplicáveis à execução do Contrato:

A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Concorrência nº. 002/2014/SEINF/GEA, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº. 2013/74038, tomando como base o disposto no artigo 45º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL DE SANTANA (TREVO), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

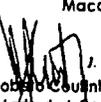
**Preço:** O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será RS-3.627.893,85 (Três milhões seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

**Dotação:** Dos recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto desta licitação no valor de RS-3.627.893,85 (Três milhões seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de RS-1.423.955,00 (Um milhão quatrocentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais), oriundos do Programa de

Trabalho: 15.451.0450.1273 - Infraestrutura básica com Construção, Ampliação e Reforma de Prédios e dos Equipamentos Públicos - Fonte: 0174 - (BNDES) - Natureza da Despesa: 44.90-51 - Obras e instalações, conforme nota de empenho 2014NE00878, datada de 12/12/2014.

**Vigência:** O presente CONTRATO terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 12/12/2014.

  
Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Decreto nº 1779/2013.

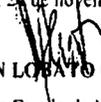
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 124/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/13183-SEINF, na modalidade Convite nº. 124/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NA AVENIDA LOURENÇO ARAÚJO DE SÁ, ENTRE AS RUAS, MARIA DA SILVA XAVIER E JOÃO DE DEUS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SÃO JOSÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de RS 116.434,28 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014

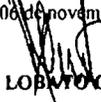
  
AMILTON LOBATO COUTINHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 130/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/46642-SEINF, na modalidade Convite nº. 130/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI, NO FINAL DA AV. RIO GRANDE DO NORTE, PERPENDICULAR À RUA ORIOSVALDO COELHO CAXIAS, ENTRE A AVENIDA RAIMUNDO DE SOUZA MESQUITA E AVENIDA CANAL DO JANDIÁ, NO BAIRRO DO PACOVAL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de RS 144.054,99 (cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Macapá-AP, 06 de novembro de 2014

  
AMILTON LOBATO COUTINHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Convite nº 152/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/36366-SEINF, na modalidade Convite nº. 152/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **CONSTRUÇÃO DE CABINE DE LOCUÇÃO E ARQUIBANCADAS NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DOS BOIS, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ROYAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **R\$ 65.121,21** (sessenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e vinte e um centavos).

Macapá-AP, 16 de novembro de 2014

**AMILTON LOBATO COUTINHO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Convite nº 162/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/51481-SEINF, na modalidade Convite nº. 162/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, NA 3ª AVENIDA DO UNIVERSIDADE, NO BAIRRO UNIVERSIDADE, EM MACAPÁ-AP, e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA RAÇA LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no menor valor global de **R\$ 106.730,33** (cento e seis mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos).

Macapá-AP, 26 de novembro de 2014

**AMILTON LOBATO COUTINHO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

**Fazenda**

**Jucinete Carvalho de Alencar**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 048/2014-SEFAZ**

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº 006/2010, que aprova Regime Especial para a empresa **Y. B. YATCHS DO BRASIL COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES LTDA**, referente ao cumprimento de obrigações fiscais relativas ao ICMS.

A Secretária de Estado da Fazenda, tendo em vista as disposições do artigo 25º da Lei nº 400, de 22 de dezembro de 1957, e os artigos 595 do Decreto nº 2289/98 - RICMS

Considerando o disposto no art 415 do Regulamento do ICMS Decreto nº 2269/98 - RICMS.

Considerando, ainda, o disposto no Parecer

Fiscal nº 166/2014-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado por meio do processo nº 28730.024680/2014;

**DECLARA:**

**Cláusula Primeira** - Autorizada a **prorrogação do Ato Declaratório nº 006/2010** alterado pelo Ato Declaratório nº 008/2010 e prorrogado pelo Ato Declaratório nº 052/2013, **até 31 de dezembro de 2015**, que concede regime especial referente ao cumprimento de obrigações relativas ao ICMS para a empresa **Y B YATCHS DO BRASIL COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES LTDA**.

**Cláusula Segunda** O Regime Especial outorgado poderá a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado mediante prévia comunicação à empresa autorizada na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:
  - a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
  - b) calçamento de documentos fiscais;
  - c) falta de recolhimento do ICMS.

**Cláusula Terceira** - O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

**Cláusula Quarta** - A prorrogação do Regime Especial ora aprovado fica condicionada a apresentação pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste Ato Declaratório

**Cláusula Quinta** - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015

Macapá, 09 de dezembro de 2014.

**Jucinete Carvalho de Alencar**  
Secretária de Estado da Fazenda

**TERMO DE ADESÃO 005/2014-SEFAZ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014-ADAP**

DECLARO, para os devidos fins, que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do artigo 22 do Decreto 7.892/2013, adere à Ata de Registro de Preços Nº 001/2014, oriundo do Pregão Presencial de nº 014/2013 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ, vinculado ao Processo de nº 2000.239/2013-ADAP, onde foi qualificada a EMPRESA REGISTRADA: **R. S. IGLESIAS-ME**, CNPJ: 01.067.007/0001-93, para aquisição de papel A-4, nas quantidades e valores do item abaixo especificado:

Item	Especificação	Quant.	Und.	Vir. Unit. (R\$)	Vir. Total (R\$)
01	Papel alcalino branco, com desempenho máximo para impressão a laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato A4, medindo 210 x 297 mm, com alvura	180	caixa	150,00	27.000,00

não inferior a 97%, com gramatura 75 g/m², em folhas de 500 folhas e embalado em papel de propriedade térmica e anti-umidade. Caixa com 10x500 folhas.				
--	--	--	--	--

Macapá-AP, 17 de outubro de 2014.

**Jucinete Carvalho de Alencar**  
Secretária de Estado da Fazenda/AP

**COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 246/2014

A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, torna pública a efetivação da **SUSPENSÃO CADASTRAL** dos contribuintes abaixo relacionados, em razão de terem deixado de cumprir com obrigação acessória imposta pela legislação vigente, mesmo após intimados para regularização em 15 (quinze) dias.

A suspensão está respaldada pelo Art. 73, inc. I, alínea "a" e/ou "b" e Art. 73, § 1º e 2º, do Anexo I do Decreto nº 2.269, de 22/07/1998 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá.

A suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do cumprimento das obrigações principal e acessória, nem o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se, ainda, se for o caso, às penalidades cabíveis previstas na legislação vigente.

Macapá-AP, 11/12/2014

**Táima Barreto Costa**  
Gerente do NUIEF/COARE

**Eliane Figueira Heidemann**  
Coordenadora de Arrecadação/COARE/SEFAZ

**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES**

CAD/ICMS	RAZÃO SOCIAL
03.034759-9	DISTRIBUIDORA MILHOMEM LTDA
03.031426-7	JOSE A S LIMA ME
03.016957-2	M E S M DE VILHENA ME
03.028066-3	J S LTDA
03.008106-2	HARE CONSTRUÇÕES COMERCIO REPRES E PREST DE SERV
03.026570-3	E J GUEDES ME
03.044295-8	R PICANÇO PANTOJA
03.030279-0	L J SILVA ME
03.034686-3	A C DA CONCEIÇÃO MACIEL
03.035728-4	COMERCIAL L & R LTDA
03.025001-3	M L ANGELO ME
03.025173-7	J L LEITE DA SILVA
03.028963-7	M GOMES FREITAS ME
03.011157-4	COMERCIAL R A DA ROCHA LTDA
03.043635-4	BERNARD LUCIA SANTOS DA SILVA ME
03.026858-0	CARMEL BRASIL LTDA
03.038662-4	ANTONIO EUDES DE AGUIAR ME
03.035023-9	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMA E SOUZA LTDA ME
03.047172-9	DISTRIBUIDORA ARAUJO LTDA ME
03.022841-7	FRUIT AMAZON LTDA ME
03.016029-0	M M TEIXEIRA DE LIMA ME
03.047387-0	A P S DE QUEIROZ EIRELI EPP
03.046921-0	L FERREIRA DOS SANTOS ME
03.044736-4	TELEFONICA BRASIL S.A.
03.045956-7	NUTRIFORT RAÇÕES LTDA EPP
03.030015-0	IH SANTOS CONSTRUÇÕES COMERCIO E
03.040726-5	E-VOX TELECOM LTDA EPP
03.043777-6	A D SILVA DIAS EPP
03.044281-8	J GAMA DA SILVA ME
03.040851-9	FEIRA DAS VARIEDADES LTDA ME
03.009160-3	POLAR INDUSTRIA, COMERCIO E
03.037745-5	PLANETA MOTOS LTDA
03.026777-3	S AVIZ DA SILVA
03.016085-0	F E PINTO ME
03.017898-5	C S VAZ

## Turismo

## DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo 51.000.203/2013

Assunto: Pregão Presencial nº 003/2013-CPL/SETUR. Contratação de Empresa Especializada em Coordenação, Estruturação e Realização de Eventos, para atender as demandas desta Secretaria na realização do II Festival Gastronômico de Peixe do Mar no Meio do Mundo.

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Turismo no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art.37, caput, CF/88), bem como os princípios da economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, os quais devem nortear os atos administrativos;

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público e da autotela, reconhecidos no Direito Administrativo;

CONSIDERANDO as disposições das Leis nº 8.666/1993 e nº10.520/2002, que regem os procedimentos licitatórios e a modalidade licitatória Pregão;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 1384/2013-PAA/PGE/AP, que opinou pela NULIDADE DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2013-CPL/SETUR;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório apresenta-se em violação ao Art. 18, do Decreto Estadual nº 2648/2007; Lei nº8.666/1993; Lei nº 10.520/2002, arts. 4º, I, V e Decreto nº 3.500/2000;

DECIDE.

ANULAR, por ilegalidade, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013-CPL/SETUR;

Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio para publicidade e providências;

Macapá-AP, 18 de outubro de 2013.

  
RICHARD MADUREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado-SETUR/GEA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 51.000.667/2013 - SETUR**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado do Turismo, localizada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA nas condições que se seguem:

**DAS PARTES**

**I - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, instituída pela Lei n. 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto n. 1994 de 15 de julho de 2004, inscrita no CNPJ n. 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Bairro Central, CEP: 68.906-090, cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ator representada por seu Secretário de Estado, Sr. RICHARD MADUREIRA DA SILVA, designado pelo Decreto n. 44103, brasileiro, casado, portador do RG n. 287760 - AP e inscrito no CPF n. 606.685.632-49, residente e domiciliado na Avenida das Nações, n. 3840, bairro Fonte Nova, na Cidade de Santana, Estado do Amapá.

**II - ALTAIR NAZARENO JÚNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.751.432/0001-46, estabelecida na Rua Dona Zezé, n. 380; Bairro Alto Limoeiro, CEP: 38.703-850, Cidade de Patos de Minas, Estado de Minas

Gerais, neste ato representada por **ALTAIR NAZARENO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. M6058518 e inscrito no CPF sob o n. 027.773.946-28, com residência estabelecida no mesmo endereço do estabelecimento mencionado.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

1.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Despesa tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado do Turismo, bem como o reconhecimento da Despesa referente a "Aditivo ao Contrato 03/2013 - SETUR. 01 (uma) tenda medindo 10x10m, com piso carpetado, 01 (um) depósito medindo 2x3m, 01 (uma) sala de administração e atendimento com refrigeração medindo 2x3m, iluminação e pontos de energia" para atender a Secretaria de Turismo no II Festival Gastronômico de Peixe do Mar no Meio do Mundo, ocorrido nos dias 27 de setembro de 2013 a 06 de outubro de 2013, durante a 50ª Expofeira Agropecuária.

**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR**

2.1 O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho n. 2013NE00133

PTRES		MODALIDADE	MÊS
1.27.101.23.695.0780.232 1.0.160000		Ordinário	Dezembro
NATUREZA	FONTES	NOTA FISCAL	VALOR
33.90.39	101	2013000125	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 32.000,00

**CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA**

3.1 O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

**CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

4.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento preconizado pelo artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 63 da Lei 4.320/64 e Parecer Jurídico n. 068/2013 - ASSEJUR/SETUR-AP.

**CLÁUSULA 5ª - DO FORO**

5.1 As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Secretaria de Estado do Turismo, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo.

6.2 Cabe à Empresa a comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas certidões para fins de receber o que foi reconhecido.

6.3 Fica declarado nulo o Contrato havido entre as partes, nos termos do Parecer Jurídico n. 1384/2013 - PAA/PGE/AP e artigos 49, § 2º e 59, § único da Lei n. 8666/93.

**CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o artigo 61, § único da Lei n. 8666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 09 de dezembro de 2013.

  
Richard Madureira da Silva  
Secretário de Estado do Turismo

ALTAIR NAZARENO JÚNIOR - ME

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 51.000.606/2013 - SETUR**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado do Turismo, localizada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA nas condições que se seguem:

**DAS PARTES**

**I - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, instituída pela Lei n. 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto n. 1994 de 15 de julho de 2004, inscrita no CNPJ n. 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Bairro Central, CEP: 68.906-090, cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ator representada por seu Secretário de Estado, Sr. RICHARD MADUREIRA DA SILVA, designado pelo Decreto n. 44103, brasileiro, casado, portador do RG n. 287760 - AP e inscrito no CPF n. 606.685.632-49, residente e domiciliado na Avenida das Nações, n. 3840, bairro Fonte Nova, na Cidade de Santana, Estado do Amapá.

**II - I. M. ANDRADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.326.637/0001-75, estabelecida na Avenida Carlos Lins Cortes, n. 24640C, Bairro Infraero II, CEP: 68.908-074, nesta Cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por JORGE VITOR GÓES BITENCOURT, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 517.722 - AP e inscrito no CPF sob o n. 013.263.042-75, residente e domiciliado na Rua Quintino Justo de Almeida, n. 197, Bairro Perpétuo Socorro, nesta Cidade de Macapá, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

1.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Despesa tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado do Turismo, bem como o reconhecimento da Despesa referente ao Aditivo do Contrato 02/2013 - SETUR/AP: 9000 (nove mil) souvenirs com o layout do 2º Festival Gastronômico Peixe do Mar, para atender a Secretaria de Turismo no II Festival Gastronômico de Peixe do Mar no Meio do Mundo, ocorrido nos dias 27 de setembro de 2013 a 06 de outubro de 2013, durante a 50ª Expofeira Agropecuária.

**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR**

2.1 O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA é de **R\$ 9.133,32 (nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho n. 2013NE00132.

PTRES		MODALIDADE	MÊS
1.27.101.23.695.0780.2 321.0.160000		Ordinário	Dezembro
NATUREZA	FONTES	NOTA FISCAL	VALOR
33.90.39	101	00031	R\$ 9.133,32
VALOR TOTAL			R\$ 9.133,32

**CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA**

3.1 O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

**CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

4.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento preconizado pelo artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 63 da Lei 4.320/64 e Parecer Jurídico n. 067/2013 - ASSEJUR/SETUR-AP.

**CLÁUSULA 5ª - DO FORO**

5.1 As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Secretaria de Estado do Turismo, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo.

6.2 Cabe à Empresa a comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas certidões para fins de receber o que foi reconhecido.

6.3 Fica declarado nulo o Contrato havido entre as partes, nos termos do Parecer Jurídico n. 1384/2013 - PAA/PGE/AP e artigos 49, § 2º e 59,

§ único da Lei n. 8666/93.

**CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o artigo 61, § único da Lei n. 8666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 09 de dezembro de 2013.

Richard Madureira da Silva  
Secretário de Estado do Turismo

I. N. ANDRADE - ME

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 51.000.267/2014 - SETUR**

As vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado do Turismo, localizada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA nas condições que se seguem:

**DAS PARTES**

**I - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, instituída pela Lei n. 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto n. 1994 de 15 de julho de 2004, inscrita no CNPJ n. 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Bairro Central, CEP: 68.906-090, cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ator representada por seu Secretário de Estado, Sr. **RICHARD MADUREIRA DA SILVA**, designado pelo Decreto n. 44103, brasileiro, casado, portador do RG n. 287760 - AP, e inscrito no CPF n.

606.685.632-49, residente e domiciliado na Avenida das Nações, n. 3840, bairro Fonte Nova, na Cidade de Santana, Estado do Amapá.

**II - G. DE O. GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.784.141/0001-57, estabelecida na Avenida Caramuru, n. 1392, Bairro Buritizal, CEP: 68.902-863, Cidade Macapá, Estado Amapá, neste ato representada por **GEOVANE DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 093.783 SSP/AP e inscrito no CPF sob o n. 689.250.692-53; com residência estabelecida na Avenida Júpiter, n. 901, Conjunto da Ego, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

1.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Despesa tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado do Turismo, bem como o reconhecimento da Despesa referente a "04 - Impressão e aplicação de adesivo 04m x 02m; 02 - Impressão e aplicação de adesivo 4,5m x 1m; 01 - Impressão e aplicação de lona Back 5m x 1m, com iluminação."

**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR**

2.1 O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA é de **R\$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais)**, com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho n. 2014NE00157.

PTRES	MODALIDADE	MÊS
1.27.101.23.695.078	Ordinário	novembr
0.2321.0.160000		o

NATUREZA	FONTES	NFS-e	VALOR
33.90.92	101	000534	R\$ 7.690,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 7.690,00</b>

**CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA**

3.1 O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente Termo de Juste de Conta e Reconhecimento de Dívida importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª

**CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

4.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento preconizado pelo artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 63 da Lei 4.320/64, Parecer 037/2014 - Assejur/Setur e Ofício n. 541/2014-GAB/CGE.

**CLÁUSULA 5ª - DO FORO**

5.1 As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

**CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Secretaria de Estado do Turismo, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo.

6.2 Cabe à Empresa a comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas certidões para fins de receber o que foi reconhecido.

**CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o artigo 61, § único da Lei n. 8666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 25 de Novembro de 2014.

Richard Madureira da Silva  
Secretário de Estado do Turismo

G. DE O. GOMES - ME

**Autarquia Estaduais**

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 26/2014**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como reza a ditação dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

**Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito**

Nº	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NES 5893	AB00081601	20/10/2014	5010	0
2	NEW 5660	AB00081533	26/10/2014	5010	0
3	NEW 0896	AB00081612	25/10/2014	5282	0
4	NEW 0896	AB00081613	25/10/2014	5304	0
5	NEJ 5028	AB00081602	27/10/2014	6599	2
6	NES 5893	AB00081484	27/10/2014	6599	2
7	NEV 8974	AB00093264	03/10/2014	5215	1
8	NET 6205	AB00081532	23/10/2014	5169	1

9	NET 6205	AB00081531	23/10/2014	6599	2
10	NEV 9161	AB00082024	16/10/2014	5541	3
11	NEU 6086	AB00015869	11/11/2014	5878	0
12	NEM 9912	AB00015508	01/11/2014	7099	1
13	NEQ 0985	AB00015541	03/11/2014	6912	0
14	NEI 1323	AB00088712	24/10/2014	6050	1
15	NEW 6172	AB00089277	30/10/2014	5010	0
16	NEM 3352	AB00088771	27/10/2014	6599	2
17	NEY 1318	AB00089294	30/10/2014	5010	0
18	NEV 5178	AB00087656	08/11/2014	5169	1
19	NEY 2627	AB00087693	09/11/2014	5169	1
20	NEI 7381	AB00088530	03/11/2014	6599	2
21	NEI 7381	AB00088521	03/11/2014	5010	0
22	NEY 9941	AB00087670	08/11/2014	5169	1
23	NEY 9941	AB00087674	08/11/2014	5010	0
24	NFA 2062	AB00015582	02/11/2014	5207	0
25	NEW 6844	AB00087672	08/11/2014	5169	1
26	NFA 3826	AB00015985	10/11/2014	5908	0
27	NEV 9159	AB00088528	03/11/2014	6599	2
28	MOT 9127	AB00015760	10/11/2014	5010	0
29	MOT 9127	AB00015759	10/11/2014	5169	1
30	MOT 9127	AB00015816	10/11/2014	6599	2
31	NET 7765	AB00015502	01/11/2014	5967	0
32	NEO 8902	AB00082169	30/10/2014	5010	0
33	NEK 9695	AB00087643	09/11/2014	5169	1
34	NEV 5566	AB00081553	31/10/2014	5169	1
35	NEO 4042	AB00015820	10/11/2014	5908	0
36	NFB 4157	AB00015974	04/11/2014	5819	7
37	NFA 1941	AB00015878	11/11/2014	5967	0
38	NES 4815	AB00015519	02/11/2014	5967	0
39	NEN 0348	AB00089268	30/10/2014	5010	0
40	NEN 0348	AB00089269	30/10/2014	6599	2
41	NEY 3543	AB00089280	30/10/2014	5010	0
42	NFB 4243	AB00081826	26/10/2014	5541	3
43	NER 9026	AB00015970	04/11/2014	5908	0
44	NEV 7243	AB00088733	27/10/2014	5010	0
45	NEP 8746	AB00088749	28/10/2014	6866	1

46	KHV 6422	AB00015745	04/11/2014	5541	3
47	NEN 0862	AB00087698	08/11/2014	6599	2
48	NER 7356	AB00015509	01/11/2014	5720	0
49	NFA 3563	AB00082187	01/11/2014	6599	2
50	NEN 0862	AB00087657	08/11/2014	5169	1
51	NEX 0834	AB00087658	08/11/2014	5169	1
52	NEO 5559	AB00082185	01/11/2014	5045	0
53	NER 6782	AB00015554	01/11/2014	6599	2
54	NEW 5007	AB00087646	09/11/2014	5169	1
55	NEY 3543	AB00089279	30/10/2014	6599	2
56	NEL 1234	AB00015971	04/11/2014	5819	7
57	NEJ 6327	AB00088736	24/10/2014	5541	3
58	NEO 9178	AB00088773	27/10/2014	5010	0
59	NFA 7010	AB00082045	23/10/2014	5908	0
60	NEL 4532	AB00088819	23/10/2014	6599	2
61	NEL 4532	AB00088821	23/10/2014	5142	0
62	NEL 4532	AB00088820	23/10/2014	5045	0
63	NEN 5069	AB00082166	23/10/2014	5010	0
64	NFB 5149	AB00088788	27/10/2014	6599	2
65	NEZ 8400	AB00088513	26/10/2014	6912	0
66	NFB 9943	AB00015504	01/11/2014	5010	0
67	NFB 9943	AB00015503	01/11/2014	6599	2
68	NEO 5227	AB00089282	30/10/2014	5010	0
69	NET 5490	AB00089255	30/10/2014	6599	2
70	NEU 6202	AB00089271	30/10/2014	5010	0
71	JXV 8683	AB00089281	30/10/2014	7340	0
72	NEN 9078	AB00089275	30/10/2014	6653	1

73	NEU 1236	AB00076386	15/11/2014	6912	0
74	NEU 1236	AB00089047	15/11/2014	6556	1
75	NEN 0123	AB00089360	15/11/2014	6637	1
76	NEL 3499	AB00092999	16/11/2014	5010	0
77	NEU 9646	AB00089375	15/11/2014	5045	0
78	NER 7166	AB00089012	07/11/2014	6599	2
79	NEV 9186	AB00093270	09/11/2014	5282	0
80	NES 7357	AB00089031	07/11/2014	6599	2
81	NEY 2781	AB00033985	07/11/2014	6610	2
82	NEW 4347	AB00077198	16/11/2014	6599	2
83	NEW 4347	AB00077193	16/11/2014	5010	0
84	NEO 5513	AB00089029	07/11/2014	6912	0
85	NEO 5513	AB00089030	07/11/2014	5010	0
86	NEQ 2980	AB00082160	09/11/2014	5010	0
87	NEL 2408	AB00015784	09/11/2014	6912	0
88	NEN 9223	AB00089394	15/11/2014	6912	0
89	NEI 8450	AB00089152	09/11/2014	6599	2

Macapá-AP, 17 de 12 de 2014.

**JOSÉ AURNAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**Diagro**

**Nelton Quintas Alexópulos (Interino)**

PORTARIA  
Nº 0170/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014 e tendo em vista disposto no Título IV Capítulo I Art. 132 V da Lei 0066, de 03 de Maio de 1993 - Amapá, Considerando a legalidade as instituições constitucionais e administrativa a que servir;

Considerando a legislação sobre as transferências de recursos federais feitas pela União para este Proponente cadastrado no Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV), vinculado a operação financeira OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária) conforme Decreto Federal nº 7.641/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. ELOGIAR E AGRADECER a Servidora NELMA DE SOUZA GARRIDO, Matrícula 501530, Pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretária de Estado de Educação, cedida através de ofício para realizar o trabalho de Assessoria Técnica e Treinamento do Portal de Convênios SICONV, no período de 1º de Outubro a 14 de novembro de 2014

Art. 2º. Determinar que o elogio deste ato conste dos assentamentos funcionais da Servidora.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Macapá-AP, 18 de Novembro de 2014.

**Nelton Quintas Alexópulos**  
Diretor-Presidente

PORTA IA  
Nº 171/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ usando das atribuições, que lhe são conferidas conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00266/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor, ERASMO MACHADO MENDONÇA, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Distrito do Bailique, com a finalidade de Vigilância em propriedades considerada de maior risco para febre aftosa e visita prévia em propriedades selecionadas para o inquérito soro epidemiológico, no período 04/11 à 14/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2014

**Nelton Quintas Alexópulos**  
Diretor - Presidente (Interino)

PORTA IA  
Nº 172/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ usando das atribuições, que lhe são conferidas conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00265/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, JADENILDO DE OLIVEIRA PANTOJA, Piloto Fluvial, SELMA FIGUEIREDO MELO FERREIRA e WAGNER AMANAJÁS CARDOSO, ambos Fiscais, Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Distrito do Bailique, com a finalidade de Vigilância Ativa em propriedades considerada de maior risco conforme planilha do plano de ação local para a febre aftosa, no período 01/11 à 14/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2014

**Nelton Quintas Alexópulos**  
Diretor - Presidente (Interino)

PORTA IA  
Nº 173/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00268/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, EVERTON SILVA DOS SANTOS, Gerente do NEFF/DIAGRO FGS-2, DAVID ERINQUE LAGOS RODRIGUEZ, Chefe de UDF/DIAGRO FGS-1, DÁRCIO ÂNGELO BRAZÃO NUNES, Chefe de Gabinete FGS-3 e GERSON DA SILVA DE SOUZA, Motorista Oficial FGI-2, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Cutiás do Aragua, com a finalidade de Fazer Vacinação na Fazenda Santa Izabel de propriedade do Sr. José Jorge Pereira Récio, no período 17/11 à 21/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 25 de Novembro de 2014

**Nelton Quintas Alexópulos**  
Diretor - Presidente (Interino)

PORTA IA  
Nº 174/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO

AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00252/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da Servidora, NADNAMARA RABELO SILVA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Laranjal do Jari/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de Entrega de Relatórios e Prestação de Contas, no período 16/10 à 19/10/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 26 de Novembro de 2014

**Nelton Quintas Alexópulos**  
Diretor - Presidente (Interino)

PORTA IA  
Nº 175/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00264/2014-DIAGRO

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor, BRUNO BRITO PINTO, Chefe de UNER/DIAGRO código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Porto Grande/AP, até o Município de Cutiás do Aragua, com a finalidade de Participação da 26ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lago Piratuba, no período 26/08 à 30/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 26 de Novembro de 2014

**Nelton Quintas Alexópulos**  
Diretor - Presidente (Interino)

PORTA IA  
Nº 176/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00270/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor, FRANCIVALDO DA SILVA ARAÚJO, Gerente do NIPOVDIAGRO código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho, com a finalidade de Realização da Vigilância em propriedade considerada de maior risco para febre aftosa e visita prévia para o estudo soro epidemiológico, no período 17/11 à 22/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2014

**Nelton Quintas Alexópulos**  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 177/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00273/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, **RAFAEL SAAVEDRA GOMES** e **ÂNGELA MARIA BRAGA LOBATO**, ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até as Localidades de Santo Antonio da Pedreira, São Joaquim da Pedreira e Bonito da Pedreira, com a finalidade de Vigilância em propriedades consideradas de maior risco para febre aftosa e visitas prévias nas propriedades rurais selecionadas no inquérito sorológico, no período 10/11 à 15/11/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2014

*Melton Quintas Alexópulos*  
**MELTON QUINTAS ALEXÓPULOS**  
Diretor – Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 178/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00274/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, **DENIS DE AZAVEDO QUINTAS** e **ALINE PEREIRA ENCINA**, ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até as Localidades de São Luiz do Maruanum, Santa Maria do Maruanum e Carmo do Maruanum, com a finalidade de Prestar apoio na vigilância em propriedades consideradas de maior risco para febre aftosa e visitas prévias nas propriedades rurais selecionadas no inquérito sorológico, no período 10/11 à 15/11/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2014

*Melton Quintas Alexópulos*  
**MELTON QUINTAS ALEXÓPULOS**  
Diretor – Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 179/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00271/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da Servidora, **CHIARA LOPES DE OLIVEIRA**, Técnico de Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até as Localidades de Maçaranduba I e II, com a finalidade de Vigilância em propriedades consideradas de maior risco para febre aftosa e visitas prévias nas propriedades selecionadas para o estudo sorológico, no período 11/11 à 15/11/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2014

*Melton Quintas Alexópulos*  
**MELTON QUINTAS ALEXÓPULOS**  
Diretor – Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 180/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00250/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da Servidora, **WALTERLY SANTOS PAGLIARINI**, Gerente do NRR/DIAGRO código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Oiapoque e Calçoene, com a finalidade de Participação de Capacitação oferecida pela SFA/AP em inspeção de pescado parte prática, no período 12/10 à 19/10/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2014

*Melton Quintas Alexópulos*  
**MELTON QUINTAS ALEXÓPULOS**  
Diretor – Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 181/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO

AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00227/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, **ELIZETHE ALFAIA LACERDA**, Gerente do NIPOA/DIAGRO código FGS-2 e **ODONEI MOIA DE ALMEIDA**, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Oiapoque e Calçoene, com a finalidade de Participação de Capacitação oferecida pela SFA/AP em inspeção de pescado parte prática, no período 12/10 à 19/10/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2014

*Melton Quintas Alexópulos*  
**MELTON QUINTAS ALEXÓPULOS**  
Diretor – Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 182/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00276/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, **FÁBIO ROMERO MAIA CARDOSO**, **FLÁVIO JÚNIOR SILVA DE PAULA**, ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Santana/AP, até a Localidade Rio Pirativa e Igarapé Banha, com a finalidade de Atualização Cadastral de propriedades e produtores rurais, no período de 13/11/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2014

*Melton Quintas Alexópulos*  
**MELTON QUINTAS ALEXÓPULOS**  
Diretor – Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 183/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00275/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor, **ANTONIO FILHO COSTA LIMA**, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Cutias do Araguaari/AP, até as Localidades de Igarapé Novo, Rio Gurijuba e Pracuaba, com a finalidade de Vigilância Ativa em propriedades de maior risco e visita prévia para inspeção dos animais que irão participar no inquérito sorológico, no período de 04/11 à 07/11/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2014

*Melton Quintas Alexópulos*  
**MELTON QUINTAS ALEXÓPULOS**  
Diretor – Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 184/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00277/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, **SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE**, Fiscal Agropecuário, **WANDERSON MICHEL DE FARIAS PANTOJA**, Agente de Fiscalização Agropecuário, e **FLÁVIA ARAÚJO DINIZ DE OLIVEIRA**, Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Santana/AP, até a Localidade Margem esquerda do Rio Pirativa, com a finalidade de realizar atividades de atualização cadastral de propriedades e produtores rurais, no período de 14/11/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 2014

*Melton Quintas Alexópulos*  
**MELTON QUINTAS ALEXÓPULOS**  
Diretor – Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 185/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00280/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, **SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE**, Fiscal Agropecuário, **WANDERSON MICHEL DE FARIAS PANTOJA**, Agente de Fiscalização Agropecuário, e **FLÁVIA ARAÚJO DINIZ DE OLIVEIRA**, Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Santana/AP, até a Localidade Margem direita do Rio Matapi, com a finalidade de realizar atividades de atualização cadastral de propriedades e produtores rurais, no período de 06/11/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014

*Melton Quintas Alexópulos*  
**MELTON QUINTAS ALEXÓPULOS**  
Diretor – Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 186/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00278/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da Servidora, **FLÁVIA ARAÚJO DINIZ DE OLIVEIRA**, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Santana/AP, até a Localidade de Igarapé do Lago e São Sebastião, com a finalidade de realizar atividades de atualização cadastral de propriedades e produtores rurais, no período de 07/11/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014

*Melton Quintas Alexópulos*  
**MELTON QUINTAS ALEXÓPULOS**  
Diretor – Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 187/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00279/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, **FÁBIO ROMERO MAIA CARDOSO**, **SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE**, **FLÁVIO JÚNIOR SILVA DE PAULA**, ambos Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Santana/AP, até a Localidade de Igarapé do Lago e São Sebastião, com a finalidade de realizar atividades de atualização cadastral de propriedades e produtores rurais, no período de 07/11/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014

*Melton Quintas Alexópulos*  
**MELTON QUINTAS ALEXÓPULOS**  
Diretor – Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 188/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00281/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, **FÁBIO ROMERO MAIA CARDOSO** e **DANIELLA RODRIGUES DE LIMA**, ambos Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Santana/AP, até a Localidade de Igarapé do Lago e Pirativa, com a finalidade de Vigilância em propriedades considerada de maior risco sanitário e atualização cadastral, no período de 06/11/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014

*Melton Quintas Alexópulos*  
**MELTON QUINTAS ALEXÓPULOS**  
Diretor – Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 189/2014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00282/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, **FLÁVIO JÚNIOR SILVA DE PAULA**, **DANIELLA RODRIGUES DE LIMA**,

SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE e FLÁVIA ARAÚJO DINIZ DE OLIVEIRA, ambos Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Santana/AP, até a Localidade de São Sebastião do Igarapé do Lago, com a finalidade de Vigilância em propriedades considerada de maior risco sanitário e atualização cadastral, no período de 04/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014

*Nilton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTARIA**  
Nº 190/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00283/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, FÁBIO ROMERO MAIA CARDOSO, DANIELLA RODRIGUES DE LIMA, SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE e FLÁVIA ARAÚJO DINIZ DE OLIVEIRA, ambos Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Santana/AP, até a Igarapé do Lago e Comunidade de Santa Olívia, com a finalidade de Vigilância em propriedades considerada de maior risco sanitário, no período de 05/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014

*Nilton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTARIA**  
Nº 191/2014-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 2530 de 30 de Maio de 2014,

Considerando o Decreto Nº 2418, de 26 de junho de 2012, que aprova o Estatuto da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Gerente do Núcleo de Defesa Animal como responsável pelos programas sanitários instituídos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no âmbito estadual.

Art. 2º - Designar o Chefe da Unidade de Saúde Animal como responsável técnico pelas demandas geradas do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), no âmbito estadual.

Art. 3º - Revogar a Portaria Nº 051/2011 e as Portarias Nº 034, 035, 038, 058, 060, 063 e 096/2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014.

*Nilton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA**  
Nº 192/2014 - DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 2530 de 30 de Maio de 2014,

Considerando o Manual de Padronização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento versão 18.0 publicado em abril de 2014, que traz definições e orientações relacionadas à organização e compilação da Informação sobre a estrutura dos órgãos executores de sanidade agropecuária;

Considerando que as Unidades Veterinárias Locais (UVLs) representam espaços geográficos e administrativos determinados, abrangendo um ou mais municípios e Escritórios de Atendimento à Comunidade - EAC, sob a coordenação e responsabilidade de um médico veterinário do Órgão Executor de Sanidade Agropecuária, da correspondente Unidade Federativa e com estrutura suficiente para o desenvolvimento das

atividades de defesa agropecuária.

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir as áreas de abrangência das UVLs do Estado do Amapá:

1. UVL Amapá - compreende os municípios do Amapá, Calçoene e Oiapoque;
2. UVL Tartarugalzinho - compreende os municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba;
3. UVL Itauba do Piririm - compreende os municípios de Itauba do Piririm, Cutias do Araguari e distrito do Pacui (Município de Macapá);
4. UVL Porto Grande - compreende os municípios de Porto Grande, Pedra branca e Serra do Navio;
5. UVL Ferreira Gomes - compreende o município de Ferreira Gomes;
6. UVL Laranjal do Jari - compreende os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari;
7. UVL Mazagão - compreende o município de Mazagão;
8. UVL Santana - compreende o município de Santana;
9. UVL Macapá - compreende o município de Macapá, exceto os distritos de Pacui e Bailique;
10. UVL Bailique - compreende o Distrito de Bailique (Município de Macapá).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014

*Nilton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA**  
Nº 193/2014-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, Inciso XVI, Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e Decreto nº 2590 de 30 de Maio de 2014, e face ao que dispõe a Lei estadual de defesa sanitária animal,

Considerando os objetivos do serviço de defesa sanitária animal e as diretrizes dos programas sanitários, no que diz respeito especialmente ao PNEFA e em consonância com as metas do Plano de Ação da Febre Aftosa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Supervisão Interna (CESI).

Parágrafo Único: A CESI tem o objetivo de adequar os procedimentos operacionais padrões e verificar o cumprimento das normas técnico/administrativas, bem como a constatação da regularidade das atividades de defesa sanitária animal, visando a correta avaliação quanto ao cumprimento das metas estipuladas pela Unidade Central da DIAGRO.

Art. 2º - Nomear o Gerente e os servidores lotados no NUDA, bem como as chefias imediatas da USA, UFA e UDEZO para compor a CESI, executando suas atribuições, com vistas a atingirem os objetivos.  
Art. 3º - São atribuições da CESI:

- I - Padronizar os procedimentos de supervisão interna.
  - II - Executar o acompanhamento técnico das ações desenvolvidas pelos escritórios da DIAGRO, analisando os procedimentos técnicos, operacionais e administrativos, através da avaliação, dos planejamentos, relatórios e arquivamentos, desde os registros até sua organização, com base na legislação vigente e nos manuais de padronização.
  - III - Apoiar a CODA na orientação dos servidores sobre a padronização dos procedimentos técnicos e operacional da Agência.
  - IV - Identificar os pontos críticos do serviço estadual de defesa sanitária animal, no nível dos escritórios.
  - V - Apresentar relatório das supervisões realizadas.
- Art. 4º - A CODA presidirá a CESI, sendo sua atribuição:

I - Analisar, propor alterações e aprovar a padronização dos procedimentos de supervisão interna.

II - Coordenar e viabilizar a execução das supervisões interna.

III - Solicitar ou tomar as providências cabíveis a partir dos resultados da supervisão interna.

Art. 5º - Para a execução das supervisões, deverão ser disponibilizados os recursos necessários, tais como: diárias, veículo motor, combustível, equipamentos e materiais de expediente.

Art. 6º - As ações da CESI terão caráter prioritário sobre as demais atribuições de seus membros.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Macapá-AP, 28 de Novembro de 2014.

*Nilton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA**  
Nº 194/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00284/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, NADNAMARA RABELO SILVA, Fiscal Agropecuário, ANTONIO DOS SANTOS BAIA, Motorista e LUIZ SÉRGIO COIMBRA ALMEIDA, Piloto Fluvial, que viajaram da sede de suas atribuições, Laranjal do Jari/AP, até o Município de Vitória do Jari, com a finalidade de realizar atividades de vigilância em propriedades consideradas de maior risco sanitário e visitas prévias nas propriedades selecionadas para o inquérito soro epidemiológico, no período de 28/10 a 07/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2014

*Nilton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTARIA**  
Nº 195/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00193/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, CARLOS EDUARDO XAVIER, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o Município de Itauba do Piririm, com a finalidade de atendimento a notificação de suspeita de síndrome neurológica, no período de 05/08/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2014

*Nilton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTARIA**  
Nº 196/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00285/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, CARLOS EDUARDO XAVIER e MELISSA DOS REIS FREITAS, ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a localidade de Maçaranduba I e II, com a finalidade de realizar atividades de vigilância em propriedades consideradas de maior risco para Febre Aftosa e visitas prévias nas propriedades selecionadas para o estudo soro epidemiológicas, no período de 10 a 15/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 01 de Dezembro de 2014

*Nilton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 197/2014-DIAGRO

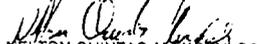
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00286/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, FÁBIO ROMERO CARDOSO e DANIELLA RODRIGUES DE LIMA, ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Santana/AP, até a localidade de Igarapé do Lago, com a finalidade de realizar vigilância em propriedades consideradas de maior risco para Febre Aftosa, no período de 26/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2014

  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 198/2014-DIAGRO

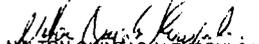
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00287/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE, Fiscal Agropecuário, FLÁVIA DINIZ DE OLIVEIRA, Fiscal Agropecuário e WANDERSON MICHEL DE FARIAS PANTOJA, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Santana/AP, até a localidade de Piaçacá, com a finalidade de realizar atividades de atualização cadastral de propriedades e produtores rurais no período de 11/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2014

  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 199/2014-DIAGRO

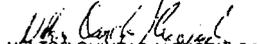
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00288/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, MANOEL DANIEL BORGES DOS SANTOS e ADRIANO DO Ó LUZ, ambos Técnico em Extensão Rural, que viajaram da sede de suas atribuições, Pracuúba/AP, até as localidades de Lago Novo, Assentamento e Aporema, com a finalidade de prestar apoio na vigilância em propriedades consideradas de maior risco para febre aftosa e visitas prévias nas propriedades rurais selecionadas no inquérito soro epidemiológico, no período de 04 à 22/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2014

  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 200/2014-DIAGRO

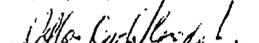
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00289/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do Servidor, ANTONIO FILHO COSTA LIMA, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Cutias/AP, até as localidades de Igarapé Novo, Rio Gurijuba e Pracuúba, com a finalidade de realizar vigilância Ativa em propriedades consideradas de maior risco para febre aftosa e realizar coleta de amostra de soro sanguíneo nos animais selecionados no inquérito soro epidemiológico, no período de 09 à 12/12/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 04 de Dezembro de 2014

  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 201/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00293/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor, GIBSON MAGNO DAS NEVES, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Cutias/AP, até o Município de Ferreira Gomes, com a finalidade de realizar vigilância Ativa em propriedades consideradas de maior risco para febre aftosa e realizar coleta de amostra de soro sanguíneo nos animais selecionados no inquérito soro epidemiológico, no período de 17 à 22/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 2014

  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 202/2014-DIAGRO

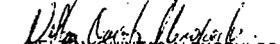
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00292/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor, GIBSON MAGNO DAS NEVES, Agente de Fiscalização Agropecuário, JORGE RABELO MOURÃO, Piloto Fluvial, que viajou da sede de suas atribuições, Cutias/AP, até as Localidades de Bom Amigo, São Paulo, Santa Rosa e Pracuúba, com a finalidade de realizar vigilância Ativa em propriedades consideradas de maior risco para febre aftosa e realizar coleta de amostra de soro sanguíneo nos animais selecionados no inquérito soro epidemiológico, no período de 11 à 15/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 2014

  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 203/014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00291/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, DANIELLA RODRIGUES DE LIMA, SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE, FLÁVIA ARAUJO DINIZ DE OLIVEIRA e FLÁVIO JÚNIOR SILVA DE PAULA, ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Santana/AP, até as Localidades de Igarapé do Pirativa, com a finalidade de realizar atividades de atualização Cadastral de Propriedades e Produtores Rurais, no período de 11/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 2014

  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 204/014-DIAGRO

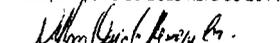
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00290/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, FÁBIO ROMERO MAIA CARDOSO, DANIELLA RODRIGUES DE LIMA, ambos Fiscais Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Santana/AP, até as Localidades de Igarapé do Lago, com a finalidade de realizar atividades de vigilância em propriedades consideradas de maior risco sanitário, no período de 10/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Dezembro de 2014

  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 205/014-DIAGRO

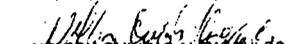
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00294/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor, GIBSON MAGNO DAS NEVES, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Cutias/AP, até as Comunidades de crê em Deus, Santa Rosa, São Paulo, Bom Amigo, Gurupora, Alegria, Tabaco e Pracuúba, com a finalidade de realizar vigilância Ativa em propriedades de maior risco e coleta de amostra de soro sanguíneo para o inquérito soro epidemiológico, no período de 03 à 06/12/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2014

  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 206/014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00295/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor, MÁRCIO MENEZES DA COSTA, Técnico em extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até as Localidades de Santo Antônio da Pedreira, São Joaquim da Pedreira e Bonito da Pedreira, com a finalidade de prestar apoio na vigilância em propriedades consideradas de maior risco para febre aftosa e visitas prévias nas propriedades rurais selecionadas no inquérito soro epidemiológico, no período 10 à 15/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2014

  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 207/014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00296/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, CHIARA LOPES DE OLIVEIRA, Técnico em Extensão Rural, MÁRCIO MENEZES DA COSTA, Técnico em Extensão Rural, ALINE PEREIRA ENCINA, Fiscal Agropecuário e DENIS AZEVEDO QUINTAS, Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até as Localidades de Santa Luzia do Maruanum, Santa Maria do Maruanum e Carmo do Maruanum, com a finalidade de realizar atividades de fiscalização de vacinação, no período 26/11 à 01/12/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2014

  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTA IA**  
Nº 208/014-DIAGRO

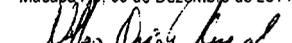
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00297/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, PAULO MAURÍCIO SILVA DE ALMEIDA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Tartarugalzinho/AP, até a Localidade de Aporema (Comunidade Nazaré), com a finalidade de realizar Palestra sobre febre aftosa e doenças de outras espécies e Ministar Curso de Vacinador, no período 27 à 29/11/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2014

  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

PORTAIA  
Nº 209/014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00298/2014-DIAGRO.

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, PAULO MAURÍCIO SILVA DE ALMEIDA, Fiscal Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições, Tartarugalzinho/AP, até as Localidades de São Miguel do Flexal, Sacaizal, Maringá, Flexal, Breu, Henrique e Porto Franco, com a finalidade de Fiscalização de vacinação, coleta de soro sanguíneo em propriedades selecionadas para o estudo soro epidemiológico, no período 08 a 20/12/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2014

*Nelton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor – Presidente (Interino)

PORTAIA  
Nº 210/014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00299/2014-DIAGRO.

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Servidor, ANGELO VENCESLAU SAWCZUK, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições, Tartarugalzinho/AP, até as Localidades de Lago Novo, Assentamento e Terra Firme, com a finalidade de realizar vigilância em propriedades de maior risco para febre aftosa por inadimplência de vacinação e realizar visitas prévias em propriedades selecionadas para o estudo soro epidemiológico, no período 04 a 15/11/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de Dezembro de 2014

*Nelton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor – Presidente (Interino)

PORTAIA  
Nº 211/014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00300/2014-DIAGRO.

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, AMAURY GURJÃO FAUSTINO VIANA, Piloto Fluvial e HEBER LUIZ MELO MARECO, Fiscal Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá /AP, até as Localidades de Rio Gurijuba, Rio Pirim e Santa Luzia do Pacul, com a finalidade de realizar atividades de vigilância em propriedades consideradas de maior risco sanitário, no período 21 a 30/11/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de Dezembro de 2014

*Nelton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor – Presidente (Interino)

PORTAIA  
Nº 212/014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00301/2014-DIAGRO.

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, MANOEL DANIEL BORGES DOS SANTOS e ADRIANO DO O LUZ, ambos Técnico em Extensão Rural, que viajaram da sede de suas atribuições, Tartarugalzinho /AP, até as Localidades de São Miguel do Flexal, Sacaizal, Maringá, Flexal, Breu, Henrique e Porto Franco do Município de Pracuaba, com a finalidade de prestar apoio na Fiscalização de vacinação para febre aftosa, visitas prévias e coleta de soro sanguíneo nas propriedades rurais selecionadas no inquérito soro epidemiológico, no período 01 a 20/12/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de Dezembro de 2014

*Nelton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor – Presidente (Interino)

PORTAIA  
Nº 213/014-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.00302/2014-DIAGRO.

## RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos Servidores, FLÁVIA ARAÚJO DINIZ DE OLIVEIRA e SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE, ambas Fiscal Agropecuario, que viajaram da sede de suas atribuições, Santana /AP, até a Localidade do Rio Piratiba, com a finalidade de realizar atividades de vigilância em propriedades consideradas de maior risco sanitário e vacinação assistida, no período 28/11/2014.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de Dezembro de 2014

*Nelton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor – Presidente (Interino)

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07-2014/DIAGRO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PNEUS MAIS IMPORTADO E EXPORTADO LTDA-ME E O GOVERNO ESTADUAL/AP, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – DIAGRO.

Pelo presente Instrumento, a AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA – DIAGRO, CNPJ nº 05.194.039/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS, brasileiro, casado, Licenciatura em Biologia, portador da Carteira de Identidade nº246394-AP, CPF/MF nº593.131.292-72 residente e domiciliado na Av. Profa. Cora de Carvalho, nº529, Bairro Central- Macapá doravante denominado Contratante e a empresa Pneus Mais Importado e Exportado LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº10.404.079/0001-70, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº160-Buritizal, nesta cidade de Macapá-AP, Fone: 96-3242-8272/9148-6175/9123-5474/9154-3233, e-mail: Office, representada neste ato pelo Sr. EDIELTON MONTEIRO BORGES, representante legal, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº324253SP/AP, CPF/MF nº720.109.982-20, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente CONTRATO, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei 8.666/93 em seu art.57, I, II e § 2º e 3º, art.65, I, b e § 1º. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Tem por objeto prorrogar o Contrato anterior, para dar continuidade a prestação de serviços de manutenção de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência até o término do saldo financeiro deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Termo Aditivo será de 25% do valor total do Contrato Original, conforme a lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A Contratante DIAGRO providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, conforme o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato original aqui não expressamente modificados formando com este um todo único e divisível para todos os fins de direito. E, por estarem assim, justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02(duas) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2014.

*Nelton Quintas Alexópulos*  
NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor – Presidente (Interino)

*Edielton Monteiro Borges*  
EDIELTON MONTEIRO BORGES  
Representante: Pneus Mais Importado e Exportado Ltda-ME.  
CPF: 720.103.982-20

## TESTEMUNHAS:

- Helena Barchi Sabido Rodrigues*
- Elfeitor Pereira de Sá*

Rurap

Kátia Maria Tork Rodrigues

## PORTARIA Nº 686/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. nº 060/2014/SETRA.

## RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Alex Pantoja Pacheco, Chefe da Unidade de Transporte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Amapá e Calçoene, com objetivo de acompanhar e fiscalizar a remoção de 02 veículos pertencentes ao RURAP que se apresentam com problemas mecânicos, no período de 13 a 17 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Novembro de 2014

*Katia Maria Tork Rodrigues*  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

## PORTARIA Nº 697/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. nº 060/2014/SETRA.

## RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Raymundo da Silva Moraes, Artífice de Macanica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Amapá e Calçoene, com objetivo de acompanhar a remoção de 02 veículos pertencentes ao RURAP que se apresentam com problemas mecânicos, no período de 13 a 17 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Novembro de 2014

*Katia Maria Tork Rodrigues*  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

## PORTARIA Nº 698/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. nº 389/2014/CATER.

## RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Gilson Caldeiras Freitas, Gerente Regional, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de participar de reunião com a associação AACAM e da AGPNEFA da Perimetral Norte para tratar das liberações e acompanhamento dos convênios do PROTAF 2014, no período de 29 a 30 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Novembro de 2014

*Katia Maria Tork Rodrigues*  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

## PORTARIA Nº 699/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. nº 396/2014/CATER.

## RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Raul Teixeira de Andrade, Gerente Regional, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Amapá, Pracuaba e Calçoene, com objetivo de supervisionar e acompanhar as ações de ATER relacionadas ao convênio de ATER/INCRA e atividades do convênio Brasil Sem Miséria, no período de 20 a

25 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 700/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 394/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Francinaldo da Costa Oliveira**, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até os municípios de Macapá, com objetivo de entregar documentações mensais e acompanhamento de projetos de crédito e emissão de DAPs, no período de 06 à 08 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 701/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 417/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gilson Caldeiras Freitas**, Gerente Regional, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de realizar as avaliações de gratificação de produtividade de extensão rura dos funcionários, no período de 30 à 31 de Outubro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 702/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 026/2014/CTA.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **James Richard Silva Perote**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as Comunidades de Igarapé Amazonas, Igarapé Bacaba e Ipixuna Miranda, com objetivo de realizar cadastros de agricultores que se enquadrem nos critérios da Chamada Publica Sustentabilidade, no período de 08 à 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 703/2014 UP/COAFI -RURAP**

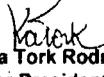
A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 026/2014/CTA.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Marilene Vilhena dos Santos**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as Comunidades de Igarapé Amazonas, Igarapé Bacaba e Ipixuna Miranda, com objetivo de realizar cadastros de agricultores que se enquadrem nos critérios da Chamada Publica Sustentabilidade, no período de 08 à 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 705/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 026/2014/CTA.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Amaury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as Comunidades de Igarapé Amazonas, Igarapé Bacaba e Ipixuna Miranda, com objetivo de realizar cadastros de agricultores que se enquadrem nos critérios da Chamada Publica Sustentabilidade, no período de 08 à 12 de Setembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 706/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 410/2014/CATER.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Janayna Santos de Souza**, Extensionista Agropecuária, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Vitória do Jari, com objetivo de realizar capacitação com demonstração de métodos aos produtores do Assentamento Nova Conquista, sobre as culturas do milho, mandioca e feijão com base no sistema Bragantino, no período de 10 à 14 de Novembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 707/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 025/2014/ALMOXARIFADO.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Maria das Graças Picanço Lobo**, RESPO. POR ATIVIDADES NÍVEL III MAT. PATRIMONIO, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Carnot, Amapá, Pracuuba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de realizar levantamento de Patrimonio dos bens Móveis e Imóveis do Ano de 2014 nas respectivas sedes locais, no período de 16 à 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 708/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 025/2014/ALMOXARIFADO.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jarcy da Silva Almeida**, Responsável por Atividade Nível I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Carnot, Amapá, Pracuuba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de realizar levantamento de Patrimonio dos bens Móveis e Imóveis do Ano de 2014 nas respectivas sedes locais, no período de 16 à 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 709/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 025/2014/ALMOXARIFADO.

**RESOLVE:**

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raimundo Antônio Ferreira da Silva**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Carnot, Amapá, Pracuuba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de realizar levantamento de Patrimonio dos bens Móveis e Imóveis do Ano de 2014 nas respectivas sedes locais, no período de 16 à 30 de Novembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 710/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 025/2014/ALMOXARIFADO.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Reginaldo Nascimento Mesquita**, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Carnot, Amapá, Pracuuba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de realizar levantamento de Patrimônio dos bens Móveis e Imóveis do Ano de 2014 nas respectivas sedes locais, no período de 16 à 30 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 711/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 025/2014/ALMOXARIFADO.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antônio Ramos Maciel**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Oiapoque, Calçoene, Carnot, Amapá, Pracuuba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, com objetivo de realizar levantamento de Patrimônio dos bens Móveis e Imóveis do Ano de 2014 nas respectivas sedes locais, no período de 16 à 30 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 712/2014 UP/COAFI -RURAP**

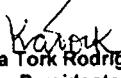
A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 026/2014/ALMOXARIFADO.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Maria das Graças Picanço Lobo**, RESPO. POR ATIVIDADES NÍVEL III MAT. PATRIMÔNIO, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitória do Jari, Laranjal do Jari, Mazagão, Santana, Cutias, Itaúbal e localidades de Agua Branca, Maracá, Maruanum, São Joaquim e Bailique, com objetivo de realizar levantamento de Patrimônio dos bens Móveis e Imóveis do Ano de 2014 nas respectivas sedes locais, no período de 03 à 17 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 713/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 026/2014/ALMOXARIFADO.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jarcy da Silva Almeida**, Responsável por Atividade Nível I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitória do Jari, Laranjal do Jari, Mazagão, Santana, Cutias, Itaúbal e localidades de Agua Branca, Maracá, Maruanum, São Joaquim e Bailique, com objetivo de realizar levantamento de Patrimônio dos bens Móveis e Imóveis do Ano de 2014 nas respectivas sedes locais, no período de 03 à 17 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 714/2014 UP/COAFI -RURAP**

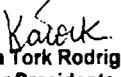
A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 026/2014/ALMOXARIFADO.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raimundo Antônio Ferreira da Silva**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitória do Jari, Laranjal do Jari, Mazagão, Santana, Cutias, Itaúbal e localidades de Agua Branca, Maracá, Maruanum, São Joaquim e Bailique, com objetivo de realizar levantamento de Patrimônio dos bens Móveis e Imóveis do Ano de 2014 nas respectivas sedes locais, no período de 03 à 17 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 715/2014 UP/COAFI -RURAP**

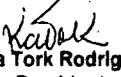
A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 026/2014/ALMOXARIFADO.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Reginaldo Nascimento Mesquita**, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitória do Jari, Laranjal do Jari, Mazagão, Santana, Cutias, Itaúbal e localidades de Agua Branca, Maracá, Maruanum, São Joaquim e Bailique, com objetivo de realizar levantamento de Patrimônio dos bens Móveis e Imóveis do Ano de 2014 nas respectivas sedes locais, no período de 03 à 17 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 716/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 026/2014/ALMOXARIFADO.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Antônio Ramos Maciel**, Técnico em Extensão

Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Vitória do Jari, Laranjal do Jari, Mazagão, Santana, Cutias, Itaúbal e localidades de Agua Branca, Maracá, Maruanum, São Joaquim e Bailique, com objetivo de realizar levantamento de Patrimônio dos bens Móveis e Imóveis do Ano de 2014 nas respectivas sedes locais, no período de 03 à 17 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 717/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 059/2014/DIPRE.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ângela Debora Brazão Nunes**, Chefe de Gabinete, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuuba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, com objetivo de acompanhar o Gerente Regional na realização do planejamento anual deste instituto, no período de 27 de Novembro à 01 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 718/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 059/2014/DIPRE.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Kelly Amanajás Tavares**, Chefe de Unidade de Mercado e Comercialização, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, Pracuuba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, com objetivo de acompanhar o Gerente Regional na realização do planejamento anual deste instituto, no período de 27 de Novembro à 01 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 719/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 060/2014/DIPRE.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Katia Maria Tork Rodrigues**, Diretora Presidente, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca, com objetivo de planejar juntamente com Gerente Regional o planejamento anual dos respectivos escritórios. no

período de 25 a 28 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 720/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 061/2014/DIPRE.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Zacarias da Silva Belo**, Coordenador da CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Cutias, Itauba e Distrito de São Joaquim, com objetivo de planejar juntamente com Gerente Regional o planejamento anual dos respectivos escritórios, no período de 09 a 12 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 721/2014 UP/COAFI -RURAP**

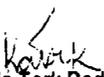
A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 062/2014/DIPRE.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Ângela Debora Brazão Nunes**, Chefe de Gabinete, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Vitória e Água Branca, com objetivo de acompanhar juntamente com Gerente Regional o planejamento anual dos respectivos escritórios, no período de 09 a 12 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 722/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 062/2014/DIPRE.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Raymundo da Silva Moraes**, Artífice de Macanica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Vitória e Água Branca, com objetivo de conduzir chefe de gabinete que irá acompanhar juntamente com Gerente Regional o planejamento anual dos respectivos escritórios, no período de 09 a 12 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 723/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 416/2014/CATER.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Blênio Brito Bernardes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar do 20º COMBRAPI - Congresso Brasileiro de Apicultura, no período de 04 a 09 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 724/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 060/2014/DIPRE.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gilson Caldeiras Freitas**, Gerente Regional, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca, com objetivo de realizar o planejamento anual dos respectivos escritórios, no período de 25 a 28 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 725/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 061/2014/DIPRE.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Vanderlei Santana Amanajás**, Gerente Regional, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Cutias, Itauba e Distrito de São Joaquim, com objetivo de realizar o planejamento anual dos respectivos escritórios, no período de 09 a 12 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 726/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 072/2014/SETRA/COAFI/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Pantoja Pacheco**, Chefe da Unidade de

Transporte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Calçoene e Oiapoque, com objetivo de fiscalizar a remoção no reboque de 02 veículos pertencentes ao RURAP que se apresentam com problemas mecânicos, no período de 18 a 22 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 727/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 072/2014/SETRA/COAFI/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Pantoja Pacheco**, Chefe da Unidade de Transporte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de apoio logístico e acompanhar a entrega de materiais para as respectivas sedes locais, no período de 11 a 14 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 728/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 072/2014/SETRA/COAFI/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Carlos Prentice Paiva Pacheco**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de apoio logístico e acompanhar a entrega de materiais para as respectivas sedes locais, no período de 11 a 14 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
Katia Maria Tork Rodrigues  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 729/2014 UP/COAFI -RURAP**

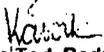
A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 030/2014/COAFI.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eduardo Andrade Smith Junior**, Coordenador COAFI, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca, com objetivo de acompanhar agenda administrativa junto com o gabinete DIPRE para o processo de transição do Governo, no período de 10 a 13 de Dezembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

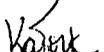
**PORTARIA N.º 730/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 031/2014/COAFI.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eduardo Andrade Smith Junior**, Coordenador COAFI, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho, com objetivo de acompanhar agenda administrativa junto com o gabinete DIPRE para o processo de transição do Governo, no período de 15 à 17 de Dezembro de 2014.  
**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 731/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 011/2014/UCC/COAFI.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Nelcy Guedes Neves**, Chefe da Unidade de Finanças, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Maracá e Oiapoque, com objetivo de acompanhara a fiscalização e medição das obras de reforma, construção, adaptação e ampliação dos escritórios do RURAP de Maracá e a construção da casa de farinha na Aldeia do Manga, no período de 16 à 21 de Outubro de 2014.  
**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 732/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 011/2014/UCC/COAFI.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Reginaldo Nascimento Mesquita**, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Maracá e Oiapoque, com objetivo de acompanhara a fiscalização e medição das obras de reforma, construção, adaptação e ampliação dos escritórios do RURAP de Maracá e a construção da casa de farinha na Aldeia do Manga, no período de 16 à 21 de Outubro de 2014.  
**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 733/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 011/2014/UCC/COAFI.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Nelson Santos de Almeida**, Responsável por Atividade Nivel I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Maracá e Oiapoque, com objetivo de acompanhara a fiscalização e medição das obras de reforma, construção, adaptação e ampliação dos escritórios do RURAP de Maracá e a construção da casa de farinha na Aldeia do Manga, no período de 16 à 21 de Outubro de 2014.  
**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

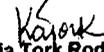
**PORTARIA N.º 734/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 012/2014/UCC/COAFI.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Nelcy Guedes Neves**, Chefe da Unidade de Finanças, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Cutias, Porto Grande e distrito de São Joaquim do Pacui, com objetivo de acompanhara a fiscalização e medição das obras de reforma, construção, adaptação e ampliação dos escritórios do RURAP, no período de 11 à 15 de Outubro de 2014.  
**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

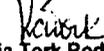
**PORTARIA N.º 735/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 012/2014/UCC/COAFI.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Reginaldo Nascimento Mesquita**, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Cutias, Porto Grande e distrito de São Joaquim do Pacui, com objetivo de acompanhara a fiscalização e medição das obras de reforma, construção, adaptação e ampliação dos escritórios do RURAP, no período de 11 à 15 de Outubro de 2014.  
**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 736/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE

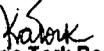
**DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 012/2014/UCC/COAFI.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Nelson Santos de Almeida**, Responsável por Atividade Nivel I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Cutias, Porto Grande e distrito de São Joaquim do Pacui, com objetivo de acompanhara a fiscalização e medição das obras de reforma, construção, adaptação e ampliação dos escritórios do RURAP, no período de 11 à 15 de Outubro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 737/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 033/2014/CTA.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Livio Barreto Ferreira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Projeto de Assentamento Itaubaal, com objetivo de realizar a meta 4 - 3 etapa: Futuro desejado, Redação de Planos e Socialização, pela chamada pública n.º 01/2012 entre RURAP e o INCRA sob o contrato 8.000, no período de 12 à 14 de Novembro de 2014.  
**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

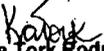
**PORTARIA N.º 738/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 033/2014/CTA.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Fábio Souza da Costa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Projeto de Assentamento Itaubaal, com objetivo de realizar a meta 4 - 3 etapa: Futuro desejado, Redação de Planos e Socialização, pela chamada pública n.º 01/2012 entre RURAP e o INCRA sob o contrato 8.000, no período de 12 à 14 de Novembro de 2014.  
**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Novembro de 2014

  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 739/2014 UP/COAFI -RURAP**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º

031/2014/CTA.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Fernanda Arantes Matos**, Extensionista Social-Economia Domestica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Projeto de Assentamento Extrativista Ipixuna Miranda, com objetivo de realizar metas estabelecidas pela chamada pública n.º 01/2012, contrato 8.000, no período de 10 à 12 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Novembro de 2014

*Katia*  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 740/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 031/2014/CTA.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Henrique Symanski Ribeiro Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Projeto de Assentamento Extrativista Ipixuna Miranda, com objetivo de realizar metas estabelecidas pela chamada pública n.º 01/2012, contrato 8.000, no período de 10 à 12 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Novembro de 2014

*Katia*  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 741/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 032/2014/CTA.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Fernanda Arantes Matos**, Extensionista Social-Economia Domestica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Projeto de Assentamento Extrativista Ipixuna Miranda, com objetivo de realizar metas estabelecidas pela chamada pública n.º 01/2012, contrato 8.000, no período de 17 à 19 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Novembro de 2014

*Katia*  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 742/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 032/2014/CTA.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Henrique Symanski Ribeiro Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Projeto de Assentamento Extrativista Ipixuna Miranda, com objetivo de realizar metas estabelecidas pela chamada pública n.º 01/2012, contrato 8.000, no período de 17 à 19 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Novembro de 2014

*Katia*  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 743/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 031/2014/CTA.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Amaury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Projeto de Assentamento Extrativista Ipixuna Miranda, com objetivo de realizar metas estabelecidas pela chamada pública n.º 01/2012, contrato 8.000, no período de 10 à 12 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Novembro de 2014

*Katia*  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 744/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 062/2014/DIPRE.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Orlando Martins Carvalho**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Água Branca do Cajari, até o município de Laranjal do Jarí, com objetivo de Relotar o servidor em caráter definitivo, no período de 06 de Novembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Novembro de 2014

*Katia*  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 745/2014 UP/COAFI -RURAP

A Diretora Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4295 de 14 de Julho de 2014, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 003/2014/Unidade de Informação e Documentação.

**RESOLVE:**

**Art.1º)** HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Mauro Nunes Monteiro**, Artífice de Artes Gráficas, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Serra do Navio, com objetivo de apoiar no Programa Arca das Letras, no período de 22 à 27 de Setembro de 2014.

**Art. 2º)** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 28 de Novembro de 2014

*Katia*  
**Katia Maria Tork Rodrigues**  
Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 012/2013 - RURAP  
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

**Instrumento/Parte:** Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Rurap, como Contratante, e a Empresa L.M.S. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, como Contratada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:**

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço fundamenta-se no processo número 37.0660/2013, sujeitando-se à Lei n.º 8.666/1993, à Lei n.º 10.520/2002, à Lei Complementar n.º 123/2006, ao Decreto 3.555/2000, ao Decreto n.º 5.450/2005, ao Decreto n.º 2.271/1997, à IN/MPDG n.º 02/2008, à Portaria SLTI/MP vigente e demais legislações correlatas ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2013, bem como às cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade do Contrato n.º 012/2014 cujo objeto é a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUA DE VIGILÂNCIA UNIFORMIZADA E ARMADA**, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos à perfeita execução dos serviços, para as dependências do prédio Sede do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, conforme a seguir:

Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas no pórtico do Contrato Original, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alteradas as Cláusulas: **Cláusula Sétima - Da Vigência e Cláusula Oitava - Da Forma de Pagamento**, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para os fins de direito:

**CLÁUSULA SÉTIMA - Da Vigência:**

O presente Termo Aditivo ao Contrato terá vigência de 12 (Doze) Meses, com início em 20 de dezembro de 2014, a 20 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA OITAVA - Forma de Pagamento:**

Como remuneração dos serviços objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2013, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mediante apresentação de Nota Fiscal, o valor mensal de R\$ 42.274,95 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) e valor Global de R\$ 507.299,40 (Quinhentos e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).

**CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária:**

As despesas em comento correrá à Fonte 101, Programa de Trabalho 2298, Elemento de Despesa 3390.39.

**Sinônimos:** Katia Maria Tork Rodrigues e Admar Barbosa da Silva

**Data de Assinatura:** 09/12/2014  
Macapá/Ap, 09 de dezembro de 2014.

*Katia*  
**KÁTIA MARIA TORK RODRIGUES**  
Diretora Presidente do RURAP/AP

**Ministério Público Estadual**

**Procuradoria Geral de Justiça**

**Ivana Lúcia Franco Cel**

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO A  
CONTRATO N.º 025/2012-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de construção e implantação da gestão estratégico do MPAP.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato n.º 025/2012/MPAP.

MODALIDADE: Art. 25 . II . c/c Art. 13, III da LLC.

Nº DO PROCESSO: 3007686/2014-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: GD-Gestão & Desenvolvimento Empresarial Ltda.

NOTA DE EMPENHO: Somente prorrogação.

VALOR DO CONTRATO: Somente prorrogação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/12/2014 e término 11/12/2015.

ASSINATURA: 03/12/2014

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete da Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Peter Matthias Gerhard Dostler, representante legal.

Macapá, 17/12/2014

*Eldete*  
**ELDETE TORRES DA SILVA**  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP  
Pedido n.º 923/2009-DG/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014-MPAP**  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de implementação de método de gestão de projetos para o MPAP.  
 OBJETO DO ADITIVO Prorrogação da vigência contratual  
 Nº DO PROCESSO 3007372/2014-MPAP.  
 MODALIDADE Termo de Justificativa 043/2014-MPAP  
 CONTRATANTE Ministério Público do Estado do Amapá.  
 CONTRATADA GD Gestão e Desenvolvimento Empresarial.  
 NOTA DE EMPENHO Somente prorrogação.  
 VALOR DO CONTRATO Somente prorrogação  
 VIGÊNCIA 90 (noventa) dias com início em 13/11/2014.  
 DATA ASSINATURA 11/11/2014.

ASSINATURA assinada pelo Contratante, Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP; e pela Contratada Sr. Peter Matthias Gerhard Dostler, representante legal.

Macapá, 17/12/2014.  
 IDELMIR TORRES DA SILVA  
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP  
 Portaria nº 925/2009-DG/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2014-MPAP**  
 OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas para trechos nacionais.  
 PROCESSO nº 3006180/2014-MPAP.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 082/2013-MPAP – Ata de Registro de Preços nº. 010/2014-MPAP.  
 CONTRATANTE Ministério Público do Estado do Amapá  
 CONTRATADA: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA ME.  
 NOTA DE EMPENHO. 723/2014/MP-AP.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.662,00 (noventa e seis mil seiscentos sessenta e dois reais).  
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2014, início a partir de sua assinatura  
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2014.

ASSINATURA Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e, pela Contratada: Sr. Marcia Crislina Nascimento Moraes, representante legal.

Macapá, 17/12/2014  
 IDELMIR TORRES DA SILVA  
 Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP  
 Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

**Publicações Diversas**



**Aviso de Licitação**

Tomada de Preço nº 01/2014

O Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, cria o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ; 1ª Criação do CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ; 2ª Apreciação e aprovação do estatuto da entidade; 3ª Escolha dos membros que compoem a diretoria da entidade, de dois veículos zero quilometro oficiais de representação e alienação simultânea dos dois veículos: VW/GOL 1.6 e 1.0, que compoem a frota atual de representação do CRC-AP. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.crcap.org.br](http://www.crcap.org.br). Informações podem ser obtidas pelos telefones (96) 3223-2697

3223-9503 | 9124-6986.  
 Macapá-AP, 12 de dezembro de 2014  
 Contador Pedro Moraes do Amaral  
 Presidente da CPL do CRC/AP



PROCESSO DE COMPRA E SERVIÇO: 2014/000042.  
 FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/93.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
 OBJETO: Seleção de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de impresso gráfico.

**ADJUDICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, no uso de suas atribuições, acolhe a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICANDO em favor das empresas V. N. Amorim Costa – ME e Gráfica Amapaense LTDA – EPP.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.

Contador MÁRCIO LÉLIO DA PAIXÃO NASCIMENTO  
 Presidente do CRC/AP

**HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Resultado do Julgamento do Processo de Compra e Serviço 2014/000042, Dispensa de Licitação, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de impresso gráfico.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.

Contador MÁRCIO LÉLIO DA PAIXÃO NASCIMENTO  
 Presidente do CRC/AP

**MANOEL MARTINS FREITAS - ME**  
 CNPJ: 12.942.403/0001-39

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação (LO) para Atividade de Comércio Varejista de Madeira Beneficiada e Artefatos, localizado na Passagem Nova Republica Nº 359, Bairro Centro no Município de Vitoria do Jari/AP.

**MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA**  
 CPF: 558.403.023-88

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação (LO) para Atividade de Comércio Varejista de Madeira e Artefatos, localizado na Av. Pedro Ladislau Nº 3450, Bairro Prainha no Município de Vitoria do Jari/AP.

**J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS - ME**  
 CNPJ: 04.849.231/0001-25

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação (LO) para Atividade de Beneficiamento Industrial de Castanha do Brasil, localizado na BR 156, S/N, Bairro Loteamento Sarney no Município de Laranjal do Jari/AP

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Organizadora para criação do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amapá-EDECA-AP, escolhida no dia 03 de novembro, em reunião no auditório da FCRJA, CONVOCA através do presente Diário Oficial a Sociedade Civil para Assembleia de criação da referida entidade, que se a realizada no dia 19 de Dezembro de 2014 às 15h na Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres, com a seguinte ordem do dia:

- 1ª Criação do CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO AMAPÁ;
- 2ª Apreciação e aprovação do estatuto da entidade;
- 3ª Escolha dos membros que compoem a diretoria da entidade, de dois veículos zero quilometro oficiais de representação e alienação simultânea dos dois veículos: VW/GOL 1.6 e 1.0, que compoem a frota atual de representação do CRC-AP. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.crcap.org.br](http://www.crcap.org.br). Informações podem ser obtidas pelos telefones (96) 3223-2697
- 4ª Assembleia para instalar-se-á em primeira convocação às 15:00 horas em segunda chamada, com qualquer número, 30 min depois não exigindo número mínimo para realização da Assembleia

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 2014.  
 Rosilene dos Santos Madureira Lasi  
 Presidente da Comissão Organizadora

JOSIAS BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF 066.821.032-04

Torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedra Branca do Amapari, Licença de Certidão de Anuência para as atividades de exploração de minérios garimpáveis de Minério de Ouro por Permissão de Lavra Garimpeira na área definida pelo Processos DNPМ nº 858.089/2012 no Distrito de Riozinho, Município de Pedra Branca do Amapari, no Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.  
 JOSIAS BARBOSA DOS SANTOS

JOSIAS BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF 066.821.032-04

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, Licença de Operação para as atividades de exploração de minérios garimpáveis de Minério de Ouro por Permissão de Lavra Garimpeira na área definida pelos Processos DNPМ nº 858.089/2012 no Distrito de Riozinho, Município de Pedra Branca do Amapari, no Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.  
 JOSIAS BARBOSA DOS SANTOS

JOSIAS BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF 066.821.032-04

Torna público que requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedra Branca do Amapari, Licença de Certidão de Anuência para as atividades de exploração de minérios garimpáveis de Minério de Ouro por Permissão de Lavra Garimpeira na área definida pelo Processos DNPМ nº 858.089/2012 no Distrito de Riozinho, Município de Pedra Branca do Amapari, no Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.  
 JOSIAS BARBOSA DOS SANTOS

JOSIAS BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF 066.821.032-04

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, Licença de Operação para as atividades de exploração de minérios garimpáveis de Minério de Ouro por Permissão de Lavra Garimpeira na área definida pelos Processos DNPМ nº 858.090/2012 no Distrito de Riozinho, Município de Pedra Branca do Amapari, no Estado do Amapá.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2014.  
 JOSIAS BARBOSA DOS SANTOS

**SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA ORGÂNICAS E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ.**  
 SINDIVIAP  
 CNPJ 23.072.713/0001-66

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2014 – SINDIVIAP ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os Vigilantes e Empregado das Empresas de Vigilância, VIGEX VIG. E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, MACAPÁ VIG. E SEGURANÇA LTDA - ME, QUEIROZ E MACIEL VIG. E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, PARGEL VIG. E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, NORVASEG VIG. E SEGURANÇA PRIVADA LTDA E L. M. S. VIG. E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, do Estado do Amapá, para tomarem parte da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 19 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas, respectivamente, na PRAÇA DA BANDEIRA, Av. FAB s/n, Bairro Central, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a) Atrasos de pagamentos e o não cumprimento da convenção coletiva 2014/2015;
- b) 13º salário;
- c) Equiparação salarial;
- d) Autorização para a Deflagração de greve geral das referidas empresas;
- e) O Que Ocorrer.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 2014.  
 ROBERTO CARLOS MENEZES DE FARIAS  
 Presidente do SINDIVIAP